**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS.**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação**,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob a forma de execução indireta, no regime de compra, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, autorizada pelo processo licitatório **Nº. 28/2021**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 604/2021.**

**1 – OBJETO LICITADO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS,** especificados no **Anexo I,** para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

**2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção ***“Acesso Identificado”.***

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

**2.5**. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema Banrisul e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**2.7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/12/2021 às 13h.**

**2.8. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2021 às 13h01.**

**2.9. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2021 às 13h30.**

**2.10.** **TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos,** acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**2.11.** **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

* E-mail: [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) (Setor de Compras) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro).
* Fone: (51) 3656 – 1029 (Setor de Compras) e/ou 3656 1180 (Pregoeiro)

**2.12.** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2.12.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02, qual seja o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações dos produtos ofertados e demais condições definidas neste edital.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

**a)** os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

**b)** os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

**c)** empresas em forma de consórcios;

**d)** os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**e)** empresas que não possuírem em seu objeto, compatibilidade com o objeto a ser licitado. Poderá ser ferida tal condição, tanto pelo CNPJ, quanto pelo contrato social.

**f)** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

**g)** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**3.3.** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

1. Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
2. De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**3.4.** Para os fins do disposto neste item*,* considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

**3.5.** Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

**4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Elaborar a ata de sessão;
10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**5 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BANRISUL:**

**5.1**. A informação de dados para acesso deve ser efetuada no site, através do endereço eletrônico [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Quaisquer dúvidas relativas ao credenciamento no sistema, entrar em contato com a Central de Licitações – CELIC, no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 1º e 2º andar Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900 setor de cadastro ou pelos telefones (51) 3288-1163/1558/1584 e horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30min até às 17h, email: [secad@planejamento.rs.gov.br](mailto:secad@planejamento.rs.gov.br) .

**5.2**. Para solicitar o credenciamento no Sistema de Compras o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro no site acima, na aba **Credenciamento Online.**

**5.3.** Após solicitado, o licitante deverá entregar a documentação junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado **– CELIC**, conforme abaixo:

Se a sua empresa **NÃO** tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:

* Cópia do contrato social ou estatuto, autenticado, e, cópia do CNPJ;
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do **representante** da Empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado. Se a sua empresa já tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da Empresa e usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado.
  1. **Termo de Senha Eletrônica:** O [Termo de Liberação de senha eletrônica](https://www.compras.rs.gov.br/assets/global/files/CELIC_Termo-Liberacao.doc), preenchido e assinado deve ser encaminhado ao órgão credenciador indicado na sua solicitação, acompanhado da documentação requerida. Ficam dispensados da apresentação dos originais ou cópias autenticadas, os documentos nos quais a validade e autenticidade podem ser constatadas pela internet, em sites oficiais.

**6 – DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1**. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, disposta no item 11.**

**7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**8.1**. A proposta deverá conter:

**8.1.1.** **PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO,** ou seja,a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário ***(conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I)*, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista,** válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

**8.2**. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**8.2.1.** O **prazo de entrega** dos serviços ofertados será da seguinte forma:

* + - 1. Entrega em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**8.2.2.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

**8.2.2.2. O licitante não poderá se identificar quando do envio da proposta de preços, sob nenhuma hipótese.**

**8.2.3.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

**8.2.3.1.** Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

**8.2.3.2.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**8.2.4.** O transporte dos funcionários e materiais objeto do certame, deverá ser feito pela empresa vencedora, até o local designado para sua execução, em veículos adequados.

**8.2.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.2.6**. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.

**8.3.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

8.4. Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;

b) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

d) ultrapassarem os valores de referência constantes no Anexo VIII.

**9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**9.1**.A impugnação ao edital será feita subsidiariamente, na forma do art. 24 do Decreto n.º 10.024/2019, observando-se as seguintes normas:

**a**)Os licitantes poderão impugnar o edital, por meio eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data marcada para a abertura do pregão, devendo ser enviado para o e-mail [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto@gmail.com](mailto:hugocneto@gmail.com).

b)Os pedidos de impugnação ao edital não possuem efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

c) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

d)Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo do previsto na alínea “a”.

e) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

**10.1**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.1.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

**10.1.1.2**.Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

**10.1.1.3**. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.1.1.4**. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.1.1.5**. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.1.1.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**10.1.1.7**. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.1.1.8. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas e os documentos de habilitação, concomitantemente, conforme item 7. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

**10.1.1.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, portanto, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso não seja dado/apresentado nenhum lance dentro do intervalo de 2 (dois) minutos, ou seja, após os 10 minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.**

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.3.** Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

**10.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

**10.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**10.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**10.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**10.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**10.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**10.11.** Nas situações a que se referem os subitens 10.9 e 10.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12. O sistema anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 24 deste edital.

**10.13.1.** Em caso de desistência por erro na formulação do lance, o sistema permite que o licitante informe em tempo real o ocorrido, tendo o lance excluído pelo pregoeiro.

**10.14.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.14.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.14.2**. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.14.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

10.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, desde que não tenha existido interposição de recurso administrativo, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

**10.18.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11 – DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.** Os documentos de habilitação serão os seguintes:

**11.2.1. Habilitação Jurídica:**

**I –** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**II** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**III** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**IV** – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**V** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**VII** – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

**VIII – Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

**Obs.:** Caso as declarações citadas acima, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, essas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações acompanhadas de documento de identidade do outorgado e do outorgado.

**11.2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

VI – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII – Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**II –11.2.3. Habilitação Técnica**

**I – Atestado de capacidade técnica** com objeto semelhante ao do referido no edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos insumos em cada um dos itens que o licitante deseje participar;

**11.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

***LIQUIDEZ CORRENTE (LC)***

***LIQUIDEZ GERAL (LG)***

***LIQUIDEZ CORRENTE: AC = índice mínimo: 1,00***

***PC***

***LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP = índice mínimo: 1,00***

***PC + PELP***

***PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AO DE TERCEIROS (%): PL x 100 = índice mínimo 100%***

***PC + PELP***

***GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + PELP = índice máximo: 1,00***

***AT***

*Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.*

b) Olicitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido equivalente a **10% do valor total** da contratação, conforme valores da planilha no Anexo VIII.

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**Obs.: OS ÍNDICES DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DOCUMENTO SEPARADO ASSINADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELO CONTADOR.**

**11.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor,** expedida pelo dis­tribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (trinta) dias úteis da data de abertura do referido pregão.

**11.4.** Os documentos expedidos pela ***Internet*** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**11.5** As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:

**a)** Declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (anexo V) assinada pelo contador;

**b)** Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

**c)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

**d)** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**e)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**f)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**g)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12 – DOS RECURSOS:

**12.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2**. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.3**. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.5**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.8**. Existindo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em número igual de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **Os recursos poderão ser enviados para o e-mail** [**giovani.compras@outlook.com**](mailto:giovani.compras@outlook.com) **e** [**hugocneto@gmail.com**](mailto:hugocneto@gmail.com)**, EXCEPCIONALMENTE*,* durante o período da pandemia, com todos os documentos necessários para sua apreciação (contrato social, documento de identidade, procuração).**

**12.9.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo *(exceto os enviados por e-mail conforme subitem acima)* e/ou sem estarem devidamente protocolados fisicamente na Prefeitura de Arroio dos Ratos, sito a Av. Largo do Mineiro, 135 Centro Arroio dos Ratos, CEP: 96.740-000 aos cuidados do Pregoeiro Hugo Neto, ficando a critério da empresa recorrente a escolha de uma das formas, eletrônica ou presencial.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2**. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15 – DO TERMO DE CONTRATO:**

**15.1**. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2**. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

* + 1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
    2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
    3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6**. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

**15.7**. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

**16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.03**

**Elemento: 4.4.90.52.1020**

**Código Reduzido: 358**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.01**

**Elemento: 4.4.90.52.0020**

**Código Reduzido: 246**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.03**

**Elemento: 3.3.90.30.1020**

**Código Reduzido: 354**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.01**

**Elemento: 4.4.90.52.1033**

**Código Reduzido: 777**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 3.3.90.30.1413**

**Código Reduzido: 728**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 3.3.90.30.4500**

**Código Reduzido: 944**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.0040**

**Código Reduzido: 478**

**17 – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**17.1.** A retirada e entrega do objeto, constam do Anexo IV.

**18 – DO RECEBIMENTO:**

**18.1.** Todas as especificações acerca do recebimento do objeto estão descritas no Anexo IV.

**19 – DA FISCALIZAÇÃO:**

**19.1.** A fiscalização da execução do contrato se dará por conta da Secretaria solicitante.

**20 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**20.1.** Todas as obrigações da empresa vencedora encontram-se dispostas no Anexo IV.

**21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**21.1.** Todas as obrigações do Contratante encontram-se dispostas no Anexo IV.

**22** – **DO PAGAMENTO:**

**22.1** As condições de pagamento estão detalhadas no Anexo IV.

**23 – DA GARANTIA:**

**23.1**. A garantia consta do Anexo IV.

**24 – DAS PENALIDADES:**

**24.1.** Todas as penalidades estão descritas no Anexo IV.

**25 – DAS SANÇÕES:**

**25.1.** Todas as sanções estão dispostas no Anexo IV.

**26 – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**26.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 09h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**28.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**28.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**28.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**28.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**28.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, 06 de dezembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

***SOLICITAÇÃO Nº 227/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **01** | **30** | ALMOFADA DE APOIO PARA BEBÊ, TIPO POLTRONA INFANTIL, MEDINDO 50 CM X 45 CM X 15 CM. FEITO DE ESPUMA MACIÇA, SENDO REVESTIDO EM BAGUM PIQUIRI BRIL BRILHOSO. TODO COSTURADO COM SEU FECHAMENTO EM ZÍPER |

**SOLICITAÇÃO N° 213/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **02** | **01** | TÚNEL LÚDICO: EM ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR, SEM FORMATO DEFINIDO DE BICHINHO OU QUALQUER OUTRO OBJETO. 7 SUPORTES DE APOIO PARA CADA LADO. 4 SEGMENTOS CURVOS COM FUROS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO. 5 CONECTORES. 2 ESTRUTURAS CURVAS IGUAIS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, COM UM ADORNO NO FORMATO ESTILIZADO DE UMA CRIANÇA DE BRAÇOS ABERTOS. DIMENSÕES 2,06 X 1,10 X 10M |
| **03** | **05** | APARELHO/ EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA. DIÂMETRO 65 CM/PVC ANTIDERRAPANTE, CARGA 300KG |
| **04** | **20** | PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X I. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. |

**SOLICITAÇÃO N° 203/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **05** | **04** | FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN, CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO COM BASE FOSFATIZADA, QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE, FOGÕES DE 6 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIRO, FORNO COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADO COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO DE CALOR, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO. |
| **06** | **02** | PIA EM AÇO INOX CONTENDO DUAS CUBAS COM GAVETAS + PANELEIRO 1M, 60CM DE COMPRIMENTO. |
| **07** | **08** | MICROONDAS 34 LITROS COM PAINEL ELETRÔNICO, TIMER, 1500 WATS, 220V, PINTURA LIMPA FÁCIL, LUZ INTERNA E ACABAMENTO EM AÇO. |
| **08** | **07** | FORNO ELÉTRICO 44 LITROS, POTÊNCIA DE 1500 WATS, ACABAMENTO EM AÇO INOX, TIMER EMBUTIDO, PORTA DE VIDRO, 220V. |
| **09** | **02** | TANQUINHO 10KG COM 10 TIPOS DE PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, SISTEMA DE LAVAGEM DE TURBILHONAMENTO E 450WATS DE POTÊNCIA |
| **10** | **07** | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE ENTRE 480 A 530 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS, PRATELEIRAS EM VIDRO REMOVÍVEIS, CONGELAMENTO RÁPIDO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. |
| **11** | **02** | FREEZER VERTICAL FROST FREE, 197 LITROS, UMA PORTA, BRANCO, 220 VOLTS. SISTEMA EASY-TO-OPEN, PAINEL ELETRÔNICO NA PAETÊ FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, 6 GAVETAS REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. |
| **12** | **01** | FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS, COM 5 OU 6 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS QUEIMADORES E DO FORNO, FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FORNO EASY-TO-CLEAN. GARANTIA DE 12 MESES |
| **13** | **07** | ESTANTE COM PORTA DE AÇO INDUSTRIAL 2 PORTAS: ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO INOX, COMPARTIMENTO INDEPENDENTES, COMPOSTO POR CORPO, DUAS PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO UMA ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL. DIMENSÕES 1,60 X 90 X 40(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) |
| **14** | **09** | ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 2M DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE |
| **15** | **16** | ESTRADO DE PLÁSTICO PARA PISO E ARMAZENAMENTO TIPO PALETE |
| **16** | **10** | MESA DE REFEITÓRIO – MESA COM BANCO REBATÍVEL DE 6 LUGARES |

**SOLICITAÇÃO N° 217/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 17 | 07 | UM EXCELENTE PLAYGROUND COM 11 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS. CONTÉM OS SEGUINTES BRINQUEDOS:   * 01 ESCORREGADOR; * 01 GANGORRA; * 01 ESCADA HORIZONTAL; * 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA; * 01 PAR DE ARGOLAS; * 01 BRINQUEDO VAI E VEM; * 01 BARRA; * 01 BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA; * 01 ESCADA VERTICAL; * 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO BOMBEIROS; * 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. |
| 18 | 04 | BANCOS DE JARDIM INFANTIL, PRAÇA E ESCOLAS, ACENTO EM MADEIRA E PÉS EM CONCRETO DIVERSAS CORES, ÓTIMO ACABAMENTO. COMPRIMENTO:1,50M LARGURA: 0,70M ALTURA: 0,60M |

**SOLICITAÇÃO N° 221/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 19 | 14 | CADEIRAS TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO PU COSTURADO, BRAÇOS EM MADEIRA POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 130 KG  MEDIDAS:  ENCOSTO  LARGURA: 48 CM  ALTURA: 76 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM  ASSENTO  PROFUNDIDADE: 51 CM  LARGURA: 50 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 54 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 44 CM  BRAÇOS  COMPRIMENTO: 12 CM  LARGURA: 3 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM |

**SOLICITAÇÃO N° 238/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **20** | **7** | BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, COM 3 TIPOS DE BATEDORES, 220 VOLTS, 700 W, COM 12 VELOCIDADES |
| **21** | **12** | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES, 220 VOLTS. |
| **22** | **7** | PROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPACTO COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, 220 VOLTS, 300 W, COM DISCOS DE LÂMINAS EM INOX |
| **23** | **7** | ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS (LARANJA E LIMÃO), EM INOX, 220 VOLTS, 500 W, CAPACIDADE DO COPO DE 500 ML |

**SOLICITAÇÃO N° 216/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 24 | 07 | **CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO:** CADEIRA GIRATÓRIA CERTIFICADA CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APÓIA -BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. SUPORTES DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM PORCAS INTEGRADAS AO COMPONENTE INJETADO. ALTERNATIVAMENTE O SUPORTE DO ASSENTO PODERÁ SER EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIDOS COM TECIDO. CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA : - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: » 150N/M MÍNIMA (NBR 8516); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176); - ÍNDICE DE CONFORTO: » 1,5N MÍNIMO; - FADIGA DINÂMICA (ESPESSURA): » 10% MÁXIMO (NBR 9177); - FLAMABILIDADE: » AUTOEXTINGUÍVEL (NBR 9178); - ISENTA DE GASES CFC (NA PRODUÇÃO DA ESPUMA). CARACTERÍSTICAS DO TECIDO : - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; - DESENHO/ LIGAMENTO: CREPE; - PESO MÍNIMO: 270 G/M2; - RESISTÊNCIA À ABRASÃO: PILLING0 (ZERO) PADRÃO 5; - SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5; - SOLIDEZ DA COR À LUZ: CLASSE 5; - TRATAMENTOS: PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE "SCOTCHGARD" OU “TEFLON”; - COR: PRETA. - A FACE INFERIOR DO ASSENTO E A FACE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVEM RECEBER CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA COR PRETA. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS SOBRE INJETADAS OU PORCAS DE CRAVAR NA BASE DO ASSENTO OU ENCOSTO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE NO MÍNIMO 120MM. CAPA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM 34 QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO ANATÔMICO INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ALMA DE AÇO, OU INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ALMA DE AÇO, NA COR PRETA, PREFERENCIALMENTE COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM DA DISTÂNCIA INTERNA ENTRE APÓIABRAÇOS. SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO APÓIA-BRAÇOS COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS EM "NYLON 6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM RODAS DUPLAS DE 50MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. EIXO DE AÇO E CAVALETES EM NYLON "6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI--CORROSIVO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE 2MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. TECIDO 100% POLIÉSTER, DESENHO / LIGAMENTO CREPE – COR PRETA. GARANTIA: DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO FIXAÇÕES, FUNCIONAMENTO DOS MECANISMOS, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DA ESPUMA. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 475MM (+/-5). PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465MM (+/-5). LARGURA DO ENCOSTO: 460MM (+/-5). EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 420MM (+/-5). APÓIA-BRAÇOS: 70MM (LARGURA MÍNIMA) X 200MM (COMPRIMENTO MÍNIMO). DEMAIS DIMENSÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13962 - TABELA 2 - DIMENSÕES DA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO PELA NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. |
| 25 | 29 | **CADEIRA MULTIUSO:** CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006 - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM 47 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS, JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2); ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2). - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DA CADEIRA, EM CINCO DIAS, CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. RELATÓRIO DE NÉVOA SALINA COMPREENDENDO AS SEGUINTES METODOLOGIAS: NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA 48 DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS. |
| 26 | 21 | **CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA**: MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM 53 ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. DIMENSÕES ACABADAS – MESA: 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 18,8MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS, PAINEL: DE 250MM (LARGURA) X 1119 MM ±5 (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM 3MM DE ESPESSURA NA COR CINZA FIXADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA: PEDESTAIS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CURVADA EM “U” CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4”) E TRAVA SOB O TAMPO NA PARTE FRONTAL, EM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø 31,75MM COM “ABERTURA TIPO BOCA DE LOBO” SEM AMASSAMENTO NAS PONTAS COM SOLDA EM TODO CONTORNO, EM CHAPA 16 – (1,5MM). TRAVESSA INTERMEDIÁRIA TUBULAR 25X60X1,2MM OBLONGULAR. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS METÁLICAS PARA AGLOMERADO, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, ROSCA MÁQUINA. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO SHEEP-BOARD M 4.5 X 16, ZINCADOS E ALETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9MM), ESTAMPADAS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE REFORÇADAS POR REBITES. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. ACABAMENTO E SEGURANÇA: TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 760MM / ± 5MM; ALTURA DO ACENTO: 460MM / ±10MM. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO - CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006. 54 DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.3: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. ACABAMENTO: SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA E REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS DIMENSÕES: - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10) - LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3) - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3) - LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2) - ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO CONJUNTO, EM CINCO DIAS, RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE A NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO (MESA). CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR 55 ACREDITADO PELO CGCRE -INMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO (CADEIRA). |
| 27 | 19 | **ARMÁRIO ALTO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO), COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO. BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO. CORPO: COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE 2,0MM DE ESPESSURA. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1MM DE ESPESSURA. TRAVAMENTO DO CONJUNTO COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COM BUCHAS EM ZAMAK CRAVADAS NO SUBSTRATO E CAVILHAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA 270°. FECHADURA TIPO CREMONA COM VARÃO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, ACOMPANHANDO 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. PUXADORES EMBUTIDOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ACABAMENTO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES 174MM X 44MM X 15MM (C X A X P). AS PORTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 REFERENTE AO ENSAIO DE ESTABILIDADE COM AS CARGAS VERTICAIS NAS PARTES MÓVEIS. PRATELEIRAS: TRÊS PRATELEIRAS, SENDO 1 (UMA) FIXA E 2 (DUAS) AJUSTÁVEIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTES DE PRATELEIRA EM ZAMACK. RODAPÉ: RODAPÉ DE AÇO CARBONO TUBULAR RETANGULAR DE 20MM X 30MM. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO POSSUI 4 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO, E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO CROMADO OU ZINCADO. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO 66 FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,0MM PARA BORDOS DE 2,0MM E 1,00MM PARA BORDOS DE 1,0MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMOFIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0, APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 240 HORAS, SENDO EXPOSTAS A UMA ATMOSFERA ESPECIFICADA NA NBR 8094, COM GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI1. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES RECEBEM ACABAMENTO EM COMPONENTES INJETADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES E ATRITO, NÃO PERMITINDO PONTOS, FRESTAS OU ORIFÍCIOS ENTRE 6,0MM A 25,0MM DE DIÂMETRO, CONFORME NBR 14006:2008. AS BORDAS DE PORTAS, PRATELEIRAS E OUTROS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO ARMÁRIO ACESSÍVEIS AO USUÁRIO, BEM COMO PUXADORES, DEVEM SER ARREDONDADOS E LIVRES DE REBARBAS E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). O ARMÁRIO DEVE RESISTIR ÀS FORÇAS QUE POSSAM PROVOCAR ELEVAÇÃO DE UM OU MAIS PONTOS DE APOIO, O QUE LEVA AO TOMBAMENTO DO ARMÁRIO, DE ACORDO COM OS ENSAIOS DE ESTABILIDADE, PREVISTO NO ITEM 6.2.3 DA ABNT NBR 13961:2010. DIMENSÕES: ALTURA: 1610MM (+/-3MM); LARGURA: 904MM (+/-3MM); PROFUNDIDADE: 506MM (+/-3MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR: - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO A ESPECIFICAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE EXPLICITAR OS NOMES DOS FABRICANTES DOS COMPONENTES INJETADOS, NOMES DOS FABRICANTES DA FITA DE BORDO, UTILIZADOS NAS MONTAGENS DOS MÓVEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 67 Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. |
| 28 | 02 | **MESA RETA INDIVIDUAL COM GAVETEIRO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - MESA RETA INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO COM COLUNAS FORMADAS POR TUBO RETANGULAR E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNAS EM TUBO RETANGULAR DE 50MM X 30MM COM PAREDE DE 1,50MM EM AÇO CARBONO; BASE DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), 78 ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL E DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, ACABAMENTOS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA E SOLDADA POR DENTRO DO PÉ DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. CALHA DE FIAÇÃO FIXADA POR SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA FÁCIL REMOÇÃO, FORMADA POR CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMATO DE “U” E COM ABERTURA ESTAMPADA NA PARTE SUPERIOR DE CONTATO AO TAMPO EM QUE RECEBER UM PASSA-FIOS COM TAMPA DE ARREMATE EM FORMATO SEMIOBLONGO COM DIMENSÕES DE 70MM X 30MM E LOGO DA EMPRESA EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA MESMA; TRAVESSA SOB O TAMPO ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A), COM ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,00MM E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. PAINEL DE PRIVACIDADE COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL E PADRÃO DE ACABAMENTO DO TAMPO, FIXADOS AOS MONTANTES ATRAVÉS DE PONTOS DE FIXAÇÃO USINADOS COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COMPONDO JUNTAMENTE COM AS PARTES METÁLICAS UM CONJUNTO RÍGIDO. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,5MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A MESA DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA REFERENTES À ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, FADIGA E QUEDA, DE ACORDO COM ENSAIOS PREVISTOS NO ITEM 6 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO 79 DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI -POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM COM 2 FACES DO MESMO ACABAMENTO E CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,60MM DE ESPESSURA, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EMBUTIDOS. DIMENSÕES: ALTURA: 740MM (+/ -10 MM) DO CHÃO AO TAMPO; LARGURA: 1200MM (+/ -3 MM); PROFUNDIDADE: 700 MM (+/ -3 MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR : - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. |
| 29 | 08 | **CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR01**: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA COM TAMPO DE MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. SEGUIR RIGOROSAMENTE O DESCRITIVO E PROJETO CONSTRUTIVO FICANDO FAZENDO PARTE DESSE ANEXO COMO SE TIVESSE SIDO TRANSCRITO NESSE ANEXO QUE SE ENCONTRA NO LINK: (HTTP://CATALOGOTECNICO.FDE.SP.GOV.BR/MEU\_SITE/CATALOG OS/MOBILIARIO/MBR02\_06\_16.PDF 05 50 CONJ CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR03 |
| 30 | 04 | **ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS**: O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010. ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM QUATRO (04) GAVETAS DESLIZANTES COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA), FORMADAS POR: FRENTE DA GAVETA COM ESTAMPA PARA PORTA ETIQUETA. SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA FORMADO POR REQUADRO. BASE ESTRUTURADA PARA UNIÃO DE TODO CONJUNTO DA GAVETA. AS GAVETAS SE MOVIMENTAM POR MEIO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE NO MÍNIMO 45 MM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 45 KG/PAR. FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADORES EM FORMA DE ALÇA DE 96MM COM ACABAMENTO CROMADO. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO ARQUIVO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICAM NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREMATE). DOIS (02) TRAVAMENTOS INTERNOS POR MEIO DE UM PERFIL “U” EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA). PARA O DESNÍVEL DO PISO SAPATAS REGULÁVEIS COM NO MÍNIMO 34 MM DE DIÂMETRO E ROSCA 3/8”. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES. O REVESTIMENTO É POR MEIO DO TRATAMENTO DE PINTURA EPÓXI, COM PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0 COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS, COMPROVADA POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PINTURA DAS ESTRUTURAS, COR CINZA TEXTURIZADO. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1335 MM (± 10). LARGURA TOTAL: 470 MM (± 10). PROFUNDIDADE: 630 MM (± 10) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO PRODUTO EM CINCO DIAS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO 26 DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 8095:2015 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. NBR 11003:2009 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. NBR 11888:2008 - BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO -CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS (PODENDO TER COMO REFERÊNCIA MOBILIÁRIO DE AÇO). |
| 31 | 05 | ESTANTE 08 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS ESTANTE 160X120X040 (AXLXP), COM 08 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM. |
| 32 | 05 | ESTANTE 04 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS**ESTANTE 090X120X040 (AXLXP), COM 04 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM.** |
| 33 | 12 | **BERÇO INFANTIL** NÃO DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL E COM RODÍZIOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15860 - 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIL TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA; E NBR 15860 -2:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO; DIMENSÕES - COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1355 MM (+OU - 20MM); LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU - 20MM); ALTURA DAS CABECEIRAS: 1000MM (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS CABECEIRAS: 890 (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU - 20MM); DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO ESTRADO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: ENTRE 180 E 480MM (FAIXA MÍNIMA DE REGULAGEM); ESTRUTURA - PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM); QUADRO EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM DE PVC (CLORETO POLIVINILA) NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES; GRADES LATERAIS - GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, EM PVC, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTES 1 E 2); CABECEIRAS EM CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO -BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA , COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO EM PVC DE 2MM; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM MACIA E COM CORES DIFERENCIADAS ENTRE O CENTRO (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O BERÇO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 269 DE 21 DE JUNHO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 15860 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. |
| 34 | 12 | **COLCHÃO PARA BERÇO** – PADRÃO FNDE DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 1300 MM; LARGURA: 600 MM; ESPESSURA: 120 MM; ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2). O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (“ZIPPER”) PARA LAVAGEM; PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA E ANTIÁCARO. ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O COLCHÃO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 79 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 13579 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. |
| 35 | 01 | **CONJUNTO DE SOFÁS 3 E 2 LUGARES EM**  CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO: FIBRA DE SILICONE / FLOCOS DE ESPUMA; ASSENTOS: ESPUMA D28; LARGURA DO BRAÇO: 25CM; ESPUMA DO BRAÇO: FIBRA SILICONADA / FLOCOS DE ESPUMA; ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM MADEIRA DE EUCALIPTO; SUPORTA ATÉ 120KG POR PESSOA; MEDIDAS MONTADO: PEÇA DE 2 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 152CM, PROFUNDIDADE: 75CM; PEÇA DE 3 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 202CM, PROFUNDIDADE: 75CM. |

**SOLICITAÇÃO N° 215/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| 36 | 24 | **SMART TV DE LED COM 50 POLEGADAS**. RESOLUÇÃO 4K (ULTRA HD) COM SISTEMAS NTSC E PAL-M; TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A QUALIDADE DE PROCESSADORES QUAD CORE OU 4K; TECNOLOGIA LED; PLANA; COLORIDA; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS. AS CAIXAS DE SOM DEVEM SER EMBUTIDAS NA TV; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 WATTS RMS. NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS USB; NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA DE REDE LAN (ETHERNET); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA VGA (PARA PC) OU QUE SEJA FORNECIDO UM ADAPTADOR DE MÍDIA HDMI PARA VGA; ACESSÓRIOS: PARA CADA TV, 1 (UM) CONTROLE REMOTO; PARA CADA TV, 1 (UM) PEDESTAL (BASE) QUE PERMITA DEIXÁ-LO EM PÉ SEM QUALQUER OUTRO AUXÍLIO; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM 127V; DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA; TV TIPO SMART: CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO À INTERNET SEM O USO DE UM COMPUTADOR OU NOTEBOOK, USANDO UMA CONEXÃO WI-FI. A TV DEVERÁ POSSUIR APLICATIVOS QUE PERMITAM ACESSAR DIRETAMENTE SERVIÇOS DA INTERNET. ESTES APLICATIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS NO EQUIPAMENTO OU DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO (ATRAVÉS DA PRÓPRIA TV) EM LOJAS ON-LINE DO FABRICANTE OU INDICADOS PELO FABRICANTE; CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO WI-FI.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: SAMSUNG OU EQUIVALENTE. |
| 37 | 01 | **MAQUINA DE LAVAR ROUPAS** DESCRIÇÃO: BRANCA COM CAPACIDADE PARA 16 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER: EM GAVETA; TAMPA: DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO: EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES: COM NO MÍNIMO OS PROGRAMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL,COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 05 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO,ALTO, MÉDIO E MÍNIMO); MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - AGITADOR, FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTÁTICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 220V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA - 15,51 KG DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA - 15,1 KG, CENTRIFUGAÇÃO - 670 RPM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. |

**SOLICITAÇÃO N° 222/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **38** | **1** | BANCADA DE MDF PARA COMPUTADORES DO LABIN, ESTILO ILHA, PARA COMPUTADORES DOS DOIS LADOS. MEDIDAS: 3M X 1,20 CM. |

**SOLICITAÇÃO N° 214/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| 39 | 30 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO LAMINADO, ESTRUTURA EM TUBO REFORÇADO, CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 5 PONTOS, BANDEJA AMPLA, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 CM X 105 CM X 56 CM (LXAXP), GARANTIA MÍNIMA DE 4 MESES. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO |
| 40 | 20 | CARRINHO PARA BEBÊ, COM CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS, RODAS GIRATÓRIAS COM FREIOS NOS QUATRO CONJUNTOS, CABO REVERSÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, BANDEJA, PROTETOR FRONTAL E PORTAMAMADEIRA, CAPOTA REGULÁVEL E REMOVÍVEL COM VISOR E COM BOLSO, AMPLA PEDANA, PERNAS TRASEIRAS CURVADAS, COM CESTO PORTA-OBJETOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15 KG, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA. OBS: EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO |

**SOLICITAÇÃO N° 226/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **41** | **09** | TAPETE VINIL 1,20 X 6M COR AZUL |
| **42** | **06** | TAPETE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM – 8M2 – 2X4M – VERDE – GREEN GRAMAS GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM, JARDINAGEM, DECORAÇÃO EM GERAL. ANTI BACTERICIDA, E PROTEÇÃO UV TORNANDO A GRAMA SINTÉTICA SUPER RESISTENTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS |

**SOLICITAÇÃO N° 150/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **43** | **1** | ASPIRADOR DE PÓ 220 VOLTS COM CAPACIDADE DE 50L, ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA, ALÇAS E RODAS PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE SUCÇÃO FLEXÍVEL, POTÊNCIA DE 2200W E GARANTIA DE 12 MESES |

**SOLICITAÇÃO N° 223/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **44** | **16** | APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS – TIPO SPLIT  DESCRIÇÃO BÁSICA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, FRIO, POTÊNCIA 18.000 BTUS; APARELHO TIPO SPLIT, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGHWALL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E SWING; TERMOSTATO DIGITAL REGULÁVEL, COM FAIXA DE TEMPERATURA MÉDIA ENTRE 18º A 30ºC; FILTROS DE AR LAVÁVEL COM SISTEMAS ANTIBACTERIANO E IONIZADOR; CICLO FRIO; TENSÃO 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; GÁS REFRIGERANTE R410A, OU SIMILAR COMPROVADAMENTE NÃO NOCIVO AO MEIO AMBIENTE; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO “A”. UNIDADE INTERNA A) NÍVEL DE RUÍDO INTERNO MÁXIMO 53 DB; B) GABINETE NA COR BRANCA |

**SOLICITAÇÃO N° 237/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **45** | **7** | ABRIDOR DE LATA SIMPLES DE ALUMÍNIO |
| **46** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 25 CM ALTURA: 9,5CM. CAPACIDADE 3,5 LITROS |
| **47** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA. CAPACIDADE 12 LITROS |
| **48** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 18 LITROS. |
| **49** | **20** | BANDEJA DE PLÁSTICO, 9,7X 30,0X 49,0 CM |
| **50** | **7** | BULE DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 1,0 A 1,5 LITROS |
| **51** | **7** | ESCORREDOR DE MASSA E VEGETAIS EM INOX 24CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 10 CM DE ALTURA C/ ALÇA |
| **52** | **2000** | PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX TAMANHO (22X32CM) |
| **53** | **2000** | PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX |
| **54** | **2000** | CANECA DE VIDRO, 300 ML, TRANSPARENTE |
| **55** | **2000** | COLHER DE SOPA TIPO DE MESA EM CABO INOX |
| **56** | **2000** | COLHER DE SOBREMESA TIPO MESA EM AÇO INOX |
| **57** | **14** | KIT UTENSÍLIOS EM INOX PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS: 3 CONCHAS, 3 ESCUMADEIRAS, 3 PEGADORES, 3 GARFOS GRANDES, 3 COLHERES GRANDES |
| **58** | **14** | CHALEIRA GRANDE, CAPACIDADE DE 3 LITROS EM AÇO INOX |
| **59** | **14** | ESCUMADEIRA INOX MÉDIA. DIMENSÕES 34,5 CM |
| **60** | **2000** | GARFO DE MESA EM INOX |
| **61** | **16** | FORMA PARA BOLO 30 X 28 |
| **62** | **2000** | FACA DE MESA (TIPO DE MESA EM INOX) |
| **63** | **14** | FRIGIDEIRA (MODELO PANQUEQUEIRA), COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. COMPRIMENTO X ALTURA X ALTURA. 22 CM X 22 CM X 2 CM |
| **64** | **14** | PANELA PEQUENA: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA N°26, CAPACIDADE 6,8 LITROS. TAMANHO 26X13,5 |
| **65** | **14** | PANELA MÉDIA :TIPO CAÇAROLA RETA HOTEL COM TAMPA N°38, CAPACIDADE 20 LITROS. TAMANHO 38X19,5 |
| **66** | **14** | PANELA GRANDE: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA 30 LITROS |
| **67** | **14** | PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INERNO, CAPACIDADE 12 LITROS. APROVADO PELO INMETRO. |
| **68** | **28** | PEGADOR DE MASSA INOX TIPO CONCHA 32 CM |
| **69** | **28** | PEGADOR SALADA INOX 20,5 CM |
| **70** | **7** | PENEIRA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL INODORO |
| **71** | **30** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR GRANDE COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE:3000ML.  MEDIDAS:5,7 ALT X LARG 10,2 X PROF 19 CM |
| **72** | **50** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR MEDIO COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE: 860 ML.  MEDIDAS:8 ALT X LARG 29 X COMP 13,3 CM |
| **73** | **60** | POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 1.500 ML  DIMENSÕES:22 X 8 X 16 |
| **74** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 3 LITROS |
| **75** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 2 LITROS |
| **76** | **14** | TERMÔMETRO: TIPO VARETA MEDEM DE - 50C° A 300C° |
| **77** | **14** | LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE:100 LITROS, COR BRANCO, MATERIAL PP POLIPROPILENO. |
| **78** | **2000** | CANECAS EM AÇO INOX COM ALÇA E BORDAS ARREDONDADAS. CAPACIDADE DE 200 ML. |
| **79** | **14** | POTE GRANDE COM TAMPA DE VEDAÇÃO, TIPO SALADEIRA, CAPACIDADE DE 10,8 LITROS. MODELO: QUADRADA OU REDONDA. |
| **80** | **14** | RALADOR DE VEGETAIS EM AÇO INOX, TAMANHO 19 X 14,5 |
| **81** | **7** | SALEIRO PLÁSTICO DE COZINHA |

**SOLICITAÇÃO Nº 255/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **82** | **45** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.  PROCESSADOR  DEVERÁ POSSUIR 2 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE DE 1.2 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 5000 PONTOS REGISTRADO *PASSMARK - CPU BENCHMARKS* DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU\_LIST.PHP](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).  MEMÓRIA  DEVERÁ POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666 MHZ.  UNIDADE DE ARMAZENAMENTO  DEVERÁ ESTAR INSTALADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO, DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU HOMOLOGADA PELO MESMO, DEVENDO SER APRESENTADO O *PART NUMBER* DESTES COMPONENTES NA PROPOSTA;  PLACA PRINCIPAL  A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. CHIPSET DESENVOLVIDO PARA O MERCADO MÓVEL, INTEGRADO AO PROCESSADOR EM UMA ÚNICA PASTILHA, TIPO SOC (SYSTEM ON CHIP). DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA, PERMITINDO A EXPANSÃO PARA 16GB.  DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC 1X1 E BLUETOOTH 4.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE.  DEVERÁ POSSUIR UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES.  DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS USB 3.1, 01 (UMA) USB 2.0 E LEITOR DE CARTÕES.  DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA INTEGRADA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS.  BIOS  DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1, COMPROVADA ATRAVÉS DA NOMEAÇÃO DO FABRICANTE NO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, NA CATEGORIA PROMOTERS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE DO COMPUTADOR.  TELA  DEVERÁ POSSUIR TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR.  MULTIMÍDIA  DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR (ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE.  TECLADO  DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO PORTUGUÊS BR.  A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO.  DISPOSITIVO APONTADOR  SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES.  FONTE DE ALIMENTAÇÃO  BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 3 (TRÊS) CÉLULAS, SUPORTANDO AUTONOMIA DE ATÉ 9 HORAS E SUPORTE A RECARGA RÁPIDA DE 90% EM 90 MINUTOS.  SISTEMAS  DEVE ACOMPANHAR LICENÇA INSTALADA EM FÁBRICA PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR E PARTIÇÃO ESPECIFICA PARA RECUPERAÇÃO.  GARANTIA  OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES E 12(DOZE) MESES PARA BATERIA, COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, BEM COMO O FORNECEDOR, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.  O FABRICANTE DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.  COMPROVAÇÕES TÉCNICAS  O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS E ENERGY STAR.  O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSORCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DMI DE GERENCIAMENTO, NA CATEGORIA BOARD.   |  | | --- | | A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. | |

**SOLICITAÇÃO Nº 1608/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **83** | 01 | **APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W.** |

**SOLICITAÇÃO 1628/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 84 | 01 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. |

**Solicitação 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 85 | 05 | SSD 240GB  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  - FORMATO: 2,5 POL;  - INTERFACE: SATA VER. 3.0 (6GB/S) – COMPÁTÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA VER. 2.0 (3GB/S);  - CAPACIDADE: 240GB  - NAND: TLC;  - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA – ATÉ 500 MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO;  - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 ºC A 85 ºC;  - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ºC A 70 ºC;  - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800HZ);  - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000HZ);  EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 01 MILHÃO DE HORAS MTB.  GARANTIA DE 12 MESES ON SITE. |

**SOLICITAÇÃO 407/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 86 | 10 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. |

**SOLICITAÇÃO Nº 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **87** | **15** | **ARMÁRIO VITRINE, EM, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, 03 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA, 02 PORTAS COM FECHADURA TIPO YALE COM CHAVES UN., ALTURA DE 1,50M, LARGURA DE 0,50M, PROFUNDIDADE DE 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS, PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº 20, PÉS COM PONTEIRA EM BORRACHA.** |
| **88** | **20** | **CADEIRA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA TUBO EM AÇO, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA POLIPROPILENO.** |
| **89** | **20** | **CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS, ANATÔMICA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45. BASE FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO.**  **CARACTERÍSTICAS:**  **- COMPENSADO, ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO;**  **- PESO: 17,80**  **- ALTURA: 0,88**  **- LARGURA: 0,43**  **- PROFUNDIDADE: 0,43** |
| **90** | **10** | **MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL HOSPITAL EXAMES.**  **REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO, COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4,5CM COM DENSIDADE 28 E REVESTIDA COURVIN COM REGULAGENS DIVERSAS, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS ADICIONAIS.**  **ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.**  **UTENSÍLIOS: SUPORTE DE PAPEL;**  **PINTURA: ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.**  **DIMENSÕES: 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,63M DE LARGURA X 0,78M DE ALTURA DO LEITO.**  **CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 260 KG.**  **PESO: 23KG.** |
| **91** | **10** | **ESCADA ESCADINHA 02 DEGRAUS. MACA ESTÉTICA HOSPITALAR.**  **PINTURA: ESMALTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.**  **DETALHES: PISO ANTIADERENTE.**  **ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.**  **DIMENSÕES: 42 X 42 X 38 (L X C X A).**  **CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 170 KG.**  **PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 4,5KG.** |
| **92** | **15** | **MESA DE ESCRITÓRIO EM COR AZUL, ELABORADO EM MDP BP 15MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, DUAS GAVETAS EM MDP DE 15MM COM CHAVE FECHANDO SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, ALTURA 75CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM, DUAS GAVETAS, KIT COMPLETO PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.** |
| **93** | **16** | **CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**  **ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 130KG.**  **MEDIDAS**  **ENCOSTO: LARGURA DE 48CM, ALTURA DE 76CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 120CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 110CM.**  **ASSENTO: PROFUNDIDADE DE 51CM, LARGURA DE 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 54CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHAO DE 44CM.**  **BRAÇOS: COMPRIMENTO DE 12 CM, LARGURA DE 03CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 77CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO DE 67CM.** |

**ANEXO II**

Ao Pregoeiro

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 28/2021 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da** Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO III**

### Ao Pregoeiro

###### Declaração de Idoneidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

## Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO IV**

MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÌPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Garcia de Azeredo, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. ............................... e CPF nº. ....................., abaixo assinado.

**CONTRATADA: .............................................,** inscrita no CNPJ sob o nº. ............................, estabelecida na Rua ................................., nº ......... , município de ....................., representada ................................, carteira de identidade nº. ......................., expedida pela ..................... e CPF nº. ...............................

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n°. 28/2021**, o qual reger-se-á nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

***SOLICITAÇÃO Nº 227/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **01** | **30** | ALMOFADA DE APOIO PARA BEBÊ, TIPO POLTRONA INFANTIL, MEDINDO 50 CM X 45 CM X 15 CM. FEITO DE ESPUMA MACIÇA, SENDO REVESTIDO EM BAGUM PIQUIRI BRIL BRILHOSO. TODO COSTURADO COM SEU FECHAMENTO EM ZÍPER |

**SOLICITAÇÃO N° 213/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **02** | **01** | TÚNEL LÚDICO: EM ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR, SEM FORMATO DEFINIDO DE BICHINHO OU QUALQUER OUTRO OBJETO. 7 SUPORTES DE APOIO PARA CADA LADO. 4 SEGMENTOS CURVOS COM FUROS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO. 5 CONECTORES. 2 ESTRUTURAS CURVAS IGUAIS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, COM UM ADORNO NO FORMATO ESTILIZADO DE UMA CRIANÇA DE BRAÇOS ABERTOS. DIMENSÕES 2,06 X 1,10 X 10M |
| **03** | **05** | APARELHO/ EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA. DIÂMETRO 65 CM/PVC ANTIDERRAPANTE, CARGA 300KG |
| **04** | **20** | PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X I. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. |

**SOLICITAÇÃO N° 203/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **05** | **04** | FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN, CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO COM BASE FOSFATIZADA, QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE, FOGÕES DE 6 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIRO, FORNO COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADO COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO DE CALOR, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO. |
| **06** | **02** | PIA EM AÇO INOX CONTENDO DUAS CUBAS COM GAVETAS + PANELEIRO 1M, 60CM DE COMPRIMENTO. |
| **07** | **08** | MICROONDAS 34 LITROS COM PAINEL ELETRÔNICO, TIMER, 1500 WATS, 220V, PINTURA LIMPA FÁCIL, LUZ INTERNA E ACABAMENTO EM AÇO. |
| **08** | **07** | FORNO ELÉTRICO 44 LITROS, POTÊNCIA DE 1500 WATS, ACABAMENTO EM AÇO INOX, TIMER EMBUTIDO, PORTA DE VIDRO, 220V. |
| **09** | **02** | TANQUINHO 10KG COM 10 TIPOS DE PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, SISTEMA DE LAVAGEM DE TURBILHONAMENTO E 450WATS DE POTÊNCIA |
| **10** | **07** | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE ENTRE 480 A 530 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS, PRATELEIRAS EM VIDRO REMOVÍVEIS, CONGELAMENTO RÁPIDO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. |
| **11** | **02** | FREEZER VERTICAL FROST FREE, 197 LITROS, UMA PORTA, BRANCO, 220 VOLTS. SISTEMA EASY-TO-OPEN, PAINEL ELETRÔNICO NA PAETÊ FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, 6 GAVETAS REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. |
| **12** | **01** | FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS, COM 5 OU 6 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS QUEIMADORES E DO FORNO, FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FORNO EASY-TO-CLEAN. GARANTIA DE 12 MESES |
| **13** | **07** | ESTANTE COM PORTA DE AÇO INDUSTRIAL 2 PORTAS: ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO INOX, COMPARTIMENTO INDEPENDENTES, COMPOSTO POR CORPO, DUAS PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO UMA ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL. DIMENSÕES 1,60 X 90 X 40(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) |
| **14** | **09** | ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 2M DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE |
| **15** | **16** | ESTRADO DE PLÁSTICO PARA PISO E ARMAZENAMENTO TIPO PALETE |
| **16** | **10** | MESA DE REFEITÓRIO – MESA COM BANCO REBATÍVEL DE 6 LUGARES |

**SOLICITAÇÃO N° 217/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 17 | 07 | UM EXCELENTE PLAYGROUND COM 11 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS. CONTÉM OS SEGUINTES BRINQUEDOS:   * 01 ESCORREGADOR; * 01 GANGORRA; * 01 ESCADA HORIZONTAL; * 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA; * 01 PAR DE ARGOLAS; * 01 BRINQUEDO VAI E VEM; * 01 BARRA; * 01 BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA; * 01 ESCADA VERTICAL; * 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO BOMBEIROS; * 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. |
| 18 | 04 | BANCOS DE JARDIM INFANTIL, PRAÇA E ESCOLAS, ACENTO EM MADEIRA E PÉS EM CONCRETO DIVERSAS CORES, ÓTIMO ACABAMENTO. COMPRIMENTO:1,50M LARGURA: 0,70M ALTURA: 0,60M |

**SOLICITAÇÃO N° 221/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 19 | 14 | CADEIRAS TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO PU COSTURADO, BRAÇOS EM MADEIRA POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 130 KG  MEDIDAS:  ENCOSTO  LARGURA: 48 CM  ALTURA: 76 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM  ASSENTO  PROFUNDIDADE: 51 CM  LARGURA: 50 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 54 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 44 CM  BRAÇOS  COMPRIMENTO: 12 CM  LARGURA: 3 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM |

**SOLICITAÇÃO N° 238/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **20** | **7** | BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, COM 3 TIPOS DE BATEDORES, 220 VOLTS, 700 W, COM 12 VELOCIDADES |
| **21** | **12** | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES, 220 VOLTS. |
| **22** | **7** | PROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPACTO COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, 220 VOLTS, 300 W, COM DISCOS DE LÂMINAS EM INOX |
| **23** | **7** | ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS (LARANJA E LIMÃO), EM INOX, 220 VOLTS, 500 W, CAPACIDADE DO COPO DE 500 ML |

**SOLICITAÇÃO N° 216/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| 24 | 07 | **CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO:** CADEIRA GIRATÓRIA CERTIFICADA CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APÓIA -BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. SUPORTES DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM PORCAS INTEGRADAS AO COMPONENTE INJETADO. ALTERNATIVAMENTE O SUPORTE DO ASSENTO PODERÁ SER EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIDOS COM TECIDO. CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA : - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: » 150N/M MÍNIMA (NBR 8516); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176); - ÍNDICE DE CONFORTO: » 1,5N MÍNIMO; - FADIGA DINÂMICA (ESPESSURA): » 10% MÁXIMO (NBR 9177); - FLAMABILIDADE: » AUTOEXTINGUÍVEL (NBR 9178); - ISENTA DE GASES CFC (NA PRODUÇÃO DA ESPUMA). CARACTERÍSTICAS DO TECIDO : - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; - DESENHO/ LIGAMENTO: CREPE; - PESO MÍNIMO: 270 G/M2; - RESISTÊNCIA À ABRASÃO: PILLING0 (ZERO) PADRÃO 5; - SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5; - SOLIDEZ DA COR À LUZ: CLASSE 5; - TRATAMENTOS: PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE "SCOTCHGARD" OU “TEFLON”; - COR: PRETA. - A FACE INFERIOR DO ASSENTO E A FACE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVEM RECEBER CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA COR PRETA. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS SOBRE INJETADAS OU PORCAS DE CRAVAR NA BASE DO ASSENTO OU ENCOSTO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE NO MÍNIMO 120MM. CAPA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM 34 QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO ANATÔMICO INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ALMA DE AÇO, OU INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ALMA DE AÇO, NA COR PRETA, PREFERENCIALMENTE COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM DA DISTÂNCIA INTERNA ENTRE APÓIABRAÇOS. SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO APÓIA-BRAÇOS COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS EM "NYLON 6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM RODAS DUPLAS DE 50MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. EIXO DE AÇO E CAVALETES EM NYLON "6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI--CORROSIVO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE 2MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. TECIDO 100% POLIÉSTER, DESENHO / LIGAMENTO CREPE – COR PRETA. GARANTIA: DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO FIXAÇÕES, FUNCIONAMENTO DOS MECANISMOS, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DA ESPUMA. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 475MM (+/-5). PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465MM (+/-5). LARGURA DO ENCOSTO: 460MM (+/-5). EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 420MM (+/-5). APÓIA-BRAÇOS: 70MM (LARGURA MÍNIMA) X 200MM (COMPRIMENTO MÍNIMO). DEMAIS DIMENSÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13962 - TABELA 2 - DIMENSÕES DA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO PELA NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. |
| 25 | 29 | **CADEIRA MULTIUSO:** CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006 - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM 47 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS, JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2); ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2). - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DA CADEIRA, EM CINCO DIAS, CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. RELATÓRIO DE NÉVOA SALINA COMPREENDENDO AS SEGUINTES METODOLOGIAS: NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA 48 DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS. |
| 26 | 21 | **CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA**: MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM 53 ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. DIMENSÕES ACABADAS – MESA: 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 18,8MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS, PAINEL: DE 250MM (LARGURA) X 1119 MM ±5 (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM 3MM DE ESPESSURA NA COR CINZA FIXADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA: PEDESTAIS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CURVADA EM “U” CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4”) E TRAVA SOB O TAMPO NA PARTE FRONTAL, EM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø 31,75MM COM “ABERTURA TIPO BOCA DE LOBO” SEM AMASSAMENTO NAS PONTAS COM SOLDA EM TODO CONTORNO, EM CHAPA 16 – (1,5MM). TRAVESSA INTERMEDIÁRIA TUBULAR 25X60X1,2MM OBLONGULAR. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS METÁLICAS PARA AGLOMERADO, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, ROSCA MÁQUINA. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO SHEEP-BOARD M 4.5 X 16, ZINCADOS E ALETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9MM), ESTAMPADAS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE REFORÇADAS POR REBITES. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. ACABAMENTO E SEGURANÇA: TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 760MM / ± 5MM; ALTURA DO ACENTO: 460MM / ±10MM. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO - CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006. 54 DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.3: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. ACABAMENTO: SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA E REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS DIMENSÕES: - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10) - LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3) - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3) - LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2) - ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO CONJUNTO, EM CINCO DIAS, RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE A NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO (MESA). CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR 55 ACREDITADO PELO CGCRE -INMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO (CADEIRA). |
| 27 | 19 | **ARMÁRIO ALTO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO), COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO. BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO. CORPO: COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE 2,0MM DE ESPESSURA. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1MM DE ESPESSURA. TRAVAMENTO DO CONJUNTO COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COM BUCHAS EM ZAMAK CRAVADAS NO SUBSTRATO E CAVILHAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA 270°. FECHADURA TIPO CREMONA COM VARÃO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, ACOMPANHANDO 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. PUXADORES EMBUTIDOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ACABAMENTO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES 174MM X 44MM X 15MM (C X A X P). AS PORTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 REFERENTE AO ENSAIO DE ESTABILIDADE COM AS CARGAS VERTICAIS NAS PARTES MÓVEIS. PRATELEIRAS: TRÊS PRATELEIRAS, SENDO 1 (UMA) FIXA E 2 (DUAS) AJUSTÁVEIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTES DE PRATELEIRA EM ZAMACK. RODAPÉ: RODAPÉ DE AÇO CARBONO TUBULAR RETANGULAR DE 20MM X 30MM. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO POSSUI 4 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO, E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO CROMADO OU ZINCADO. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO 66 FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,0MM PARA BORDOS DE 2,0MM E 1,00MM PARA BORDOS DE 1,0MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMOFIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0, APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 240 HORAS, SENDO EXPOSTAS A UMA ATMOSFERA ESPECIFICADA NA NBR 8094, COM GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI1. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES RECEBEM ACABAMENTO EM COMPONENTES INJETADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES E ATRITO, NÃO PERMITINDO PONTOS, FRESTAS OU ORIFÍCIOS ENTRE 6,0MM A 25,0MM DE DIÂMETRO, CONFORME NBR 14006:2008. AS BORDAS DE PORTAS, PRATELEIRAS E OUTROS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO ARMÁRIO ACESSÍVEIS AO USUÁRIO, BEM COMO PUXADORES, DEVEM SER ARREDONDADOS E LIVRES DE REBARBAS E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). O ARMÁRIO DEVE RESISTIR ÀS FORÇAS QUE POSSAM PROVOCAR ELEVAÇÃO DE UM OU MAIS PONTOS DE APOIO, O QUE LEVA AO TOMBAMENTO DO ARMÁRIO, DE ACORDO COM OS ENSAIOS DE ESTABILIDADE, PREVISTO NO ITEM 6.2.3 DA ABNT NBR 13961:2010. DIMENSÕES: ALTURA: 1610MM (+/-3MM); LARGURA: 904MM (+/-3MM); PROFUNDIDADE: 506MM (+/-3MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR: - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO A ESPECIFICAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE EXPLICITAR OS NOMES DOS FABRICANTES DOS COMPONENTES INJETADOS, NOMES DOS FABRICANTES DA FITA DE BORDO, UTILIZADOS NAS MONTAGENS DOS MÓVEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 67 Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. |
| 28 | 02 | **MESA RETA INDIVIDUAL COM GAVETEIRO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - MESA RETA INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO COM COLUNAS FORMADAS POR TUBO RETANGULAR E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNAS EM TUBO RETANGULAR DE 50MM X 30MM COM PAREDE DE 1,50MM EM AÇO CARBONO; BASE DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), 78 ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL E DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, ACABAMENTOS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA E SOLDADA POR DENTRO DO PÉ DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. CALHA DE FIAÇÃO FIXADA POR SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA FÁCIL REMOÇÃO, FORMADA POR CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMATO DE “U” E COM ABERTURA ESTAMPADA NA PARTE SUPERIOR DE CONTATO AO TAMPO EM QUE RECEBER UM PASSA-FIOS COM TAMPA DE ARREMATE EM FORMATO SEMIOBLONGO COM DIMENSÕES DE 70MM X 30MM E LOGO DA EMPRESA EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA MESMA; TRAVESSA SOB O TAMPO ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A), COM ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,00MM E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. PAINEL DE PRIVACIDADE COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL E PADRÃO DE ACABAMENTO DO TAMPO, FIXADOS AOS MONTANTES ATRAVÉS DE PONTOS DE FIXAÇÃO USINADOS COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COMPONDO JUNTAMENTE COM AS PARTES METÁLICAS UM CONJUNTO RÍGIDO. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,5MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A MESA DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA REFERENTES À ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, FADIGA E QUEDA, DE ACORDO COM ENSAIOS PREVISTOS NO ITEM 6 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO 79 DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI -POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM COM 2 FACES DO MESMO ACABAMENTO E CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,60MM DE ESPESSURA, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EMBUTIDOS. DIMENSÕES: ALTURA: 740MM (+/ -10 MM) DO CHÃO AO TAMPO; LARGURA: 1200MM (+/ -3 MM); PROFUNDIDADE: 700 MM (+/ -3 MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR : - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. |
| 29 | 08 | **CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR01**: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA COM TAMPO DE MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. SEGUIR RIGOROSAMENTE O DESCRITIVO E PROJETO CONSTRUTIVO FICANDO FAZENDO PARTE DESSE ANEXO COMO SE TIVESSE SIDO TRANSCRITO NESSE ANEXO QUE SE ENCONTRA NO LINK: (HTTP://CATALOGOTECNICO.FDE.SP.GOV.BR/MEU\_SITE/CATALOG OS/MOBILIARIO/MBR02\_06\_16.PDF 05 50 CONJ CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR03 |
| 30 | 04 | **ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS**: O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010. ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM QUATRO (04) GAVETAS DESLIZANTES COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA), FORMADAS POR: FRENTE DA GAVETA COM ESTAMPA PARA PORTA ETIQUETA. SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA FORMADO POR REQUADRO. BASE ESTRUTURADA PARA UNIÃO DE TODO CONJUNTO DA GAVETA. AS GAVETAS SE MOVIMENTAM POR MEIO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE NO MÍNIMO 45 MM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 45 KG/PAR. FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADORES EM FORMA DE ALÇA DE 96MM COM ACABAMENTO CROMADO. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO ARQUIVO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICAM NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREMATE). DOIS (02) TRAVAMENTOS INTERNOS POR MEIO DE UM PERFIL “U” EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA). PARA O DESNÍVEL DO PISO SAPATAS REGULÁVEIS COM NO MÍNIMO 34 MM DE DIÂMETRO E ROSCA 3/8”. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES. O REVESTIMENTO É POR MEIO DO TRATAMENTO DE PINTURA EPÓXI, COM PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0 COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS, COMPROVADA POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PINTURA DAS ESTRUTURAS, COR CINZA TEXTURIZADO. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1335 MM (± 10). LARGURA TOTAL: 470 MM (± 10). PROFUNDIDADE: 630 MM (± 10) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO PRODUTO EM CINCO DIAS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO 26 DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 8095:2015 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. NBR 11003:2009 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. NBR 11888:2008 - BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO -CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS (PODENDO TER COMO REFERÊNCIA MOBILIÁRIO DE AÇO). |
| 31 | 05 | ESTANTE 08 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS ESTANTE 160X120X040 (AXLXP), COM 08 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM. |
| 32 | 05 | ESTANTE 04 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS**ESTANTE 090X120X040 (AXLXP), COM 04 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM.** |
| 33 | 12 | **BERÇO INFANTIL** NÃO DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL E COM RODÍZIOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15860 - 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIL TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA; E NBR 15860 -2:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO; DIMENSÕES - COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1355 MM (+OU - 20MM); LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU - 20MM); ALTURA DAS CABECEIRAS: 1000MM (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS CABECEIRAS: 890 (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU - 20MM); DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO ESTRADO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: ENTRE 180 E 480MM (FAIXA MÍNIMA DE REGULAGEM); ESTRUTURA - PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM); QUADRO EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM DE PVC (CLORETO POLIVINILA) NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES; GRADES LATERAIS - GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, EM PVC, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTES 1 E 2); CABECEIRAS EM CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO -BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA , COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO EM PVC DE 2MM; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM MACIA E COM CORES DIFERENCIADAS ENTRE O CENTRO (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O BERÇO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 269 DE 21 DE JUNHO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 15860 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. |
| 34 | 12 | **COLCHÃO PARA BERÇO** – PADRÃO FNDE DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 1300 MM; LARGURA: 600 MM; ESPESSURA: 120 MM; ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2). O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (“ZIPPER”) PARA LAVAGEM; PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA E ANTIÁCARO. ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O COLCHÃO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 79 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 13579 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. |
| 35 | 01 | **CONJUNTO DE SOFÁS 3 E 2 LUGARES EM**  CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO: FIBRA DE SILICONE / FLOCOS DE ESPUMA; ASSENTOS: ESPUMA D28; LARGURA DO BRAÇO: 25CM; ESPUMA DO BRAÇO: FIBRA SILICONADA / FLOCOS DE ESPUMA; ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM MADEIRA DE EUCALIPTO; SUPORTA ATÉ 120KG POR PESSOA; MEDIDAS MONTADO: PEÇA DE 2 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 152CM, PROFUNDIDADE: 75CM; PEÇA DE 3 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 202CM, PROFUNDIDADE: 75CM. |

**SOLICITAÇÃO N° 215/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| 36 | 24 | **SMART TV DE LED COM 50 POLEGADAS**. RESOLUÇÃO 4K (ULTRA HD) COM SISTEMAS NTSC E PAL-M; TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A QUALIDADE DE PROCESSADORES QUAD CORE OU 4K; TECNOLOGIA LED; PLANA; COLORIDA; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS. AS CAIXAS DE SOM DEVEM SER EMBUTIDAS NA TV; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 WATTS RMS. NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS USB; NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA DE REDE LAN (ETHERNET); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA VGA (PARA PC) OU QUE SEJA FORNECIDO UM ADAPTADOR DE MÍDIA HDMI PARA VGA; ACESSÓRIOS: PARA CADA TV, 1 (UM) CONTROLE REMOTO; PARA CADA TV, 1 (UM) PEDESTAL (BASE) QUE PERMITA DEIXÁ-LO EM PÉ SEM QUALQUER OUTRO AUXÍLIO; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM 127V; DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA; TV TIPO SMART: CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO À INTERNET SEM O USO DE UM COMPUTADOR OU NOTEBOOK, USANDO UMA CONEXÃO WI-FI. A TV DEVERÁ POSSUIR APLICATIVOS QUE PERMITAM ACESSAR DIRETAMENTE SERVIÇOS DA INTERNET. ESTES APLICATIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS NO EQUIPAMENTO OU DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO (ATRAVÉS DA PRÓPRIA TV) EM LOJAS ON-LINE DO FABRICANTE OU INDICADOS PELO FABRICANTE; CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO WI-FI.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: SAMSUNG OU EQUIVALENTE. |
| 37 | 01 | **MAQUINA DE LAVAR ROUPAS** DESCRIÇÃO: BRANCA COM CAPACIDADE PARA 16 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER: EM GAVETA; TAMPA: DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO: EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES: COM NO MÍNIMO OS PROGRAMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL,COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 05 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO,ALTO, MÉDIO E MÍNIMO); MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - AGITADOR, FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTÁTICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 220V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA - 15,51 KG DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA - 15,1 KG, CENTRIFUGAÇÃO - 670 RPM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. |

**SOLICITAÇÃO N° 222/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **38** | **1** | BANCADA DE MDF PARA COMPUTADORES DO LABIN, ESTILO ILHA, PARA COMPUTADORES DOS DOIS LADOS. MEDIDAS: 3M X 1,20 CM. |

**SOLICITAÇÃO N° 214/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| 39 | 30 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO LAMINADO, ESTRUTURA EM TUBO REFORÇADO, CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 5 PONTOS, BANDEJA AMPLA, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 CM X 105 CM X 56 CM (LXAXP), GARANTIA MÍNIMA DE 4 MESES. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO |
| 40 | 20 | CARRINHO PARA BEBÊ, COM CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS, RODAS GIRATÓRIAS COM FREIOS NOS QUATRO CONJUNTOS, CABO REVERSÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, BANDEJA, PROTETOR FRONTAL E PORTAMAMADEIRA, CAPOTA REGULÁVEL E REMOVÍVEL COM VISOR E COM BOLSO, AMPLA PEDANA, PERNAS TRASEIRAS CURVADAS, COM CESTO PORTA-OBJETOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15 KG, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA. OBS: EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO |

**SOLICITAÇÃO N° 226/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **41** | **09** | TAPETE VINIL 1,20 X 6M COR AZUL |
| **42** | **06** | TAPETE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM – 8M2 – 2X4M – VERDE – GREEN GRAMAS GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM, JARDINAGEM, DECORAÇÃO EM GERAL. ANTI BACTERICIDA, E PROTEÇÃO UV TORNANDO A GRAMA SINTÉTICA SUPER RESISTENTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS |

**SOLICITAÇÃO N° 150/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **43** | **1** | ASPIRADOR DE PÓ 220 VOLTS COM CAPACIDADE DE 50L, ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA, ALÇAS E RODAS PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE SUCÇÃO FLEXÍVEL, POTÊNCIA DE 2200W E GARANTIA DE 12 MESES |

**SOLICITAÇÃO N° 223/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** |
| **44** | **16** | APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS – TIPO SPLIT  DESCRIÇÃO BÁSICA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, FRIO, POTÊNCIA 18.000 BTUS; APARELHO TIPO SPLIT, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGHWALL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E SWING; TERMOSTATO DIGITAL REGULÁVEL, COM FAIXA DE TEMPERATURA MÉDIA ENTRE 18º A 30ºC; FILTROS DE AR LAVÁVEL COM SISTEMAS ANTIBACTERIANO E IONIZADOR; CICLO FRIO; TENSÃO 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; GÁS REFRIGERANTE R410A, OU SIMILAR COMPROVADAMENTE NÃO NOCIVO AO MEIO AMBIENTE; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO “A”. UNIDADE INTERNA A) NÍVEL DE RUÍDO INTERNO MÁXIMO 53 DB; B) GABINETE NA COR BRANCA |

**SOLICITAÇÃO N° 237/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **45** | **7** | ABRIDOR DE LATA SIMPLES DE ALUMÍNIO |
| **46** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 25 CM ALTURA: 9,5CM. CAPACIDADE 3,5 LITROS |
| **47** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA. CAPACIDADE 12 LITROS |
| **48** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 18 LITROS. |
| **49** | **20** | BANDEJA DE PLÁSTICO, 9,7X 30,0X 49,0 CM |
| **50** | **7** | BULE DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 1,0 A 1,5 LITROS |
| **51** | **7** | ESCORREDOR DE MASSA E VEGETAIS EM INOX 24CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 10 CM DE ALTURA C/ ALÇA |
| **52** | **2000** | PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX TAMANHO (22X32CM) |
| **53** | **2000** | PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX |
| **54** | **2000** | CANECA DE VIDRO, 300 ML, TRANSPARENTE |
| **55** | **2000** | COLHER DE SOPA TIPO DE MESA EM CABO INOX |
| **56** | **2000** | COLHER DE SOBREMESA TIPO MESA EM AÇO INOX |
| **57** | **14** | KIT UTENSÍLIOS EM INOX PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS: 3 CONCHAS, 3 ESCUMADEIRAS, 3 PEGADORES, 3 GARFOS GRANDES, 3 COLHERES GRANDES |
| **58** | **14** | CHALEIRA GRANDE, CAPACIDADE DE 3 LITROS EM AÇO INOX |
| **59** | **14** | ESCUMADEIRA INOX MÉDIA. DIMENSÕES 34,5 CM |
| **60** | **2000** | GARFO DE MESA EM INOX |
| **61** | **16** | FORMA PARA BOLO 30 X 28 |
| **62** | **2000** | FACA DE MESA (TIPO DE MESA EM INOX) |
| **63** | **14** | FRIGIDEIRA (MODELO PANQUEQUEIRA), COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. COMPRIMENTO X ALTURA X ALTURA. 22 CM X 22 CM X 2 CM |
| **64** | **14** | PANELA PEQUENA: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA N°26, CAPACIDADE 6,8 LITROS. TAMANHO 26X13,5 |
| **65** | **14** | PANELA MÉDIA :TIPO CAÇAROLA RETA HOTEL COM TAMPA N°38, CAPACIDADE 20 LITROS. TAMANHO 38X19,5 |
| **66** | **14** | PANELA GRANDE: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA 30 LITROS |
| **67** | **14** | PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INERNO, CAPACIDADE 12 LITROS. APROVADO PELO INMETRO. |
| **68** | **28** | PEGADOR DE MASSA INOX TIPO CONCHA 32 CM |
| **69** | **28** | PEGADOR SALADA INOX 20,5 CM |
| **70** | **7** | PENEIRA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL INODORO |
| **71** | **30** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR GRANDE COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE:3000ML.  MEDIDAS:5,7 ALT X LARG 10,2 X PROF 19 CM |
| **72** | **50** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR MEDIO COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE: 860 ML.  MEDIDAS:8 ALT X LARG 29 X COMP 13,3 CM |
| **73** | **60** | POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 1.500 ML  DIMENSÕES:22 X 8 X 16 |
| **74** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 3 LITROS |
| **75** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 2 LITROS |
| **76** | **14** | TERMÔMETRO: TIPO VARETA MEDEM DE - 50C° A 300C° |
| **77** | **14** | LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE:100 LITROS, COR BRANCO, MATERIAL PP POLIPROPILENO. |
| **78** | **2000** | CANECAS EM AÇO INOX COM ALÇA E BORDAS ARREDONDADAS. CAPACIDADE DE 200 ML. |
| **79** | **14** | POTE GRANDE COM TAMPA DE VEDAÇÃO, TIPO SALADEIRA, CAPACIDADE DE 10,8 LITROS. MODELO: QUADRADA OU REDONDA. |
| **80** | **14** | RALADOR DE VEGETAIS EM AÇO INOX, TAMANHO 19 X 14,5 |
| **81** | **7** | SALEIRO PLÁSTICO DE COZINHA |

**SOLICITAÇÃO Nº 255/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **82** | **45** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.  PROCESSADOR  DEVERÁ POSSUIR 2 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE DE 1.2 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 5000 PONTOS REGISTRADO *PASSMARK - CPU BENCHMARKS* DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU\_LIST.PHP](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).  MEMÓRIA  DEVERÁ POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666 MHZ.  UNIDADE DE ARMAZENAMENTO  DEVERÁ ESTAR INSTALADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO, DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU HOMOLOGADA PELO MESMO, DEVENDO SER APRESENTADO O *PART NUMBER* DESTES COMPONENTES NA PROPOSTA;  PLACA PRINCIPAL  A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. CHIPSET DESENVOLVIDO PARA O MERCADO MÓVEL, INTEGRADO AO PROCESSADOR EM UMA ÚNICA PASTILHA, TIPO SOC (SYSTEM ON CHIP). DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA, PERMITINDO A EXPANSÃO PARA 16GB.  DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC 1X1 E BLUETOOTH 4.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE.  DEVERÁ POSSUIR UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES.  DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS USB 3.1, 01 (UMA) USB 2.0 E LEITOR DE CARTÕES.  DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA INTEGRADA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS.  BIOS  DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1, COMPROVADA ATRAVÉS DA NOMEAÇÃO DO FABRICANTE NO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, NA CATEGORIA PROMOTERS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE DO COMPUTADOR.  TELA  DEVERÁ POSSUIR TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR.  MULTIMÍDIA  DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR (ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE.  TECLADO  DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO PORTUGUÊS BR.  A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO.  DISPOSITIVO APONTADOR  SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES.  FONTE DE ALIMENTAÇÃO  BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 3 (TRÊS) CÉLULAS, SUPORTANDO AUTONOMIA DE ATÉ 9 HORAS E SUPORTE A RECARGA RÁPIDA DE 90% EM 90 MINUTOS.  SISTEMAS  DEVE ACOMPANHAR LICENÇA INSTALADA EM FÁBRICA PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR E PARTIÇÃO ESPECIFICA PARA RECUPERAÇÃO.  GARANTIA  OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES E 12(DOZE) MESES PARA BATERIA, COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, BEM COMO O FORNECEDOR, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.  O FABRICANTE DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.  COMPROVAÇÕES TÉCNICAS  O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS E ENERGY STAR.  O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSORCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DMI DE GERENCIAMENTO, NA CATEGORIA BOARD.   |  | | --- | | A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. | |

**SOLICITAÇÃO Nº 1608/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **83** | 01 | **APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W.** |

**SOLICITAÇÃO 1628/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 84 | 01 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. |

**Solicitação 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 85 | 05 | SSD 240GB  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  - FORMATO: 2,5 POL;  - INTERFACE: SATA VER. 3.0 (6GB/S) – COMPÁTÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA VER. 2.0 (3GB/S);  - CAPACIDADE: 240GB  - NAND: TLC;  - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA – ATÉ 500 MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO;  - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 ºC A 85 ºC;  - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ºC A 70 ºC;  - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800HZ);  - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000HZ);  EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 01 MILHÃO DE HORAS MTB.  GARANTIA DE 12 MESES ON SITE. |

**SOLICITAÇÃO 407/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
| 86 | 10 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. |

**SOLICITAÇÃO Nº 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** |
| **87** | **15** | **ARMÁRIO VITRINE, EM, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, 03 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA, 02 PORTAS COM FECHADURA TIPO YALE COM CHAVES UN., ALTURA DE 1,50M, LARGURA DE 0,50M, PROFUNDIDADE DE 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS, PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº 20, PÉS COM PONTEIRA EM BORRACHA.** |
| **88** | **20** | **CADEIRA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA TUBO EM AÇO, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA POLIPROPILENO.** |
| **89** | **20** | **CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS, ANATÔMICA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45. BASE FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO.**  **CARACTERÍSTICAS:**  **- COMPENSADO, ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO;**  **- PESO: 17,80**  **- ALTURA: 0,88**  **- LARGURA: 0,43**  **- PROFUNDIDADE: 0,43** |
| **90** | **10** | **MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL HOSPITAL EXAMES.**  **REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO, COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4,5CM COM DENSIDADE 28 E REVESTIDA COURVIN COM REGULAGENS DIVERSAS, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS ADICIONAIS.**  **ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.**  **UTENSÍLIOS: SUPORTE DE PAPEL;**  **PINTURA: ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.**  **DIMENSÕES: 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,63M DE LARGURA X 0,78M DE ALTURA DO LEITO.**  **CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 260 KG.**  **PESO: 23KG.** |
| **91** | **10** | **ESCADA ESCADINHA 02 DEGRAUS. MACA ESTÉTICA HOSPITALAR.**  **PINTURA: ESMALTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.**  **DETALHES: PISO ANTIADERENTE.**  **ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.**  **DIMENSÕES: 42 X 42 X 38 (L X C X A).**  **CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 170 KG.**  **PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 4,5KG.** |
| **92** | **15** | **MESA DE ESCRITÓRIO EM COR AZUL, ELABORADO EM MDP BP 15MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, DUAS GAVETAS EM MDP DE 15MM COM CHAVE FECHANDO SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, ALTURA 75CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM, DUAS GAVETAS, KIT COMPLETO PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.** |
| **93** | **16** | **CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**  **ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 130KG.**  **MEDIDAS**  **ENCOSTO: LARGURA DE 48CM, ALTURA DE 76CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 120CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 110CM.**  **ASSENTO: PROFUNDIDADE DE 51CM, LARGURA DE 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 54CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHAO DE 44CM.**  **BRAÇOS: COMPRIMENTO DE 12 CM, LARGURA DE 03CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 77CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO DE 67CM.** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.03**

**Elemento: 4.4.90.52.1020**

**Código Reduzido: 358**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.01**

**Elemento: 4.4.90.52.0020**

**Código Reduzido: 246**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.03**

**Elemento: 3.3.90.30.1020**

**Código Reduzido: 354**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.01**

**Elemento: 4.4.90.52.1033**

**Código Reduzido: 777**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 3.3.90.30.1413**

**Código Reduzido: 728**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 3.3.90.30.4500**

**Código Reduzido: 944**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.0040**

**Código Reduzido: 478**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

**3.1.** O contrato vigerá por 12 meses a contar da assinatura do mesmo ou até a entrega total do objeto 1.0.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**5.1.** A entrega do objeto deverá ser efetuada consoante respectiva secretaria solicitante, sendo os endereços a seguir relacionados:

* Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Rua Roberto Cardoso, 659;
* Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) - Rua Joaquim Vicente Maio, 865;
* Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMEC) - Largo do Mineiro, 272;

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:**

**6.1** Para o recebimento dos serviços, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**a)**    **Provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b)**    **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem supramencionado.

**6.2 Quando da verificação, se os serviços não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no item 24.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** A fiscalização da execução do contrato se dará por conta da Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**8.1** Entregar os produtos de acordo com as especificações do edital, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento de compras.

**8.3.1**. A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços adquiridos.

**8.4**. Empregar boa técnica na entrega, com materiais de primeira qualidade.

**8.5**. Substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura.

**8.6**. Fornecer os materiais especificados, ficando responsável pelo seu transporte.

**8.7**. Responsabilizar-se por quaisquer danos, causados, quando da entrega do produto.

**8.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

**8.9.** Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo I deste Edital.

**8.10.** A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, tampouco a subcontratação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1**. A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

**9.1.1**. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**9.1.2**. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

**9.1.3**. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**9.1.4**. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

**9.1.5**. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**9.1.6**. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

**9.1.7**. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – **DO PAGAMENTO:**

**10.1** A empresa vencedora receberá pelo fornecimento do objeto 1.0, o valor de R$ ............. (...........) conforme retirada e Ordem de Fornecimento, em até 30 dias após a emissão da NF.

**10.2** Na nota fiscal deverá constar o Endereço, CNPJ e o domicílio bancário da **CONTRATADA**, bem como o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto, com valores expressos em moeda corrente nacional.

**10.3**. Fica instituído que em caso de entrega fracionada, deverá a **CONTRATADA** observar os quantitativos constantes da cláusula primeira para correta confecção e preenchimento da nota fiscal, sob pena de sobrestamento do pagamento até resolução da pendência.

**10.4.** A CONTRATADA é obrigada a apresentar todas as certidões relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**10.6**. Tendo em vista o objeto do contrato ser fornecimento de produtos por quantidade certa e determinada, não haverá reajuste de preços sob nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:**

**11.1**. O objeto do presente contrato deverá ter garantia de 12 (doze) meses, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Licitante vencedora responsável pela solidez e segurança quando do fornecimento dos materiais durante este prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:**

**12.1**. A empresa vencedora poderá incorrer nas seguintes penalidades, quando:

**12.2.** Pela **recusa injustificada** para a assinatura do contrato ou para o início da execução dos serviços, por parte da vencedora, no prazo previsto neste edital, contados da data de convocação, feita por escrito pelo Município, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III do artigo 87 da Lei das Licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.3.** Pelo **atraso ou demora injustificados** para o início da execução dos serviços ou para a entrega total do disposto na cláusula primeira, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 1,00% (um por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.4.** Quando da **reincidência em imperfeição** já notificada pelo Município, referente à obra, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) do valor total da proposta, por reincidência, sendo que a licitante terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.5. Execução em desacordo** com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art.87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.6**. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

**12.7**. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**12.8**. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

12.9. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, o MUNICIPIO poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**12.10**.Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**12.11**. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

**12.12.** Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito à ampla defesa**,** no prazo de 5 (cinco) dias ú­teis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previs­tas na presente cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:**

**13.1**. À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**13.2.** **Pela recusa injustificada para a entrega da documentação ou para a entrega dos serviços por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cen­to), sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vence­dora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.3.** **Pelo atraso ou demora injustificados** **para a entrega dos serviços ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de mul­ta na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.4.** **Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, em até 5 (cinco) dias úteis para a efetiva substituição dos itens. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.5.** Nos termos do art. 7° da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na execução do objeto;
3. não manutenção do lance, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão poderá ocorrer:

1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes (desde que haja conveniência para a Administração);
3. Judicialmente, nos termos da legislação pertinente à matéria.

**14.4.** A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**14.6**. A rescisão acarretará, de imediato, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE.**

**14.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do fornecimento dos equipamentos, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Administração Pública, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**15.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 08h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**16.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**16.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**16.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**16.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**16.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, ..... de ................. de 2021.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

1a TESTEMUNHA 2a TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 28/2021,** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Arroio dos Ratos, ............ de ......................... de 2021.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA*** (*Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se**proceda à autenticação).*

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS.**

Contratada: ...........................................................................

Por este instrumento, atestamos, que o objeto, relacionado no contrato acima identificado, foi recebido nesta data e serão objetos de avaliação quanto à sua execução, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes no contrato supracitado.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Contratada: ......................................................................

Por este instrumento, o servidor abaixo identificado atesta que o objeto, relacionado no contrato supramencionado, foi recebido nesta data e não apresentaram quaisquer problemas técnicos, tampouco divergências em sua execução tendo sido finalizados dentro do prazo estimado pela Administração.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VIII**

**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

***SOLICITAÇÃO Nº 227/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | **30** | ALMOFADA DE APOIO PARA BEBÊ, TIPO POLTRONA INFANTIL, MEDINDO 50 CM X 45 CM X 15 CM. FEITO DE ESPUMA MACIÇA, SENDO REVESTIDO EM BAGUM PIQUIRI BRIL BRILHOSO. TODO COSTURADO COM SEU FECHAMENTO EM ZÍPER | R$ 146,95 | **R$ 4.408,50** |
|  |  |  | VALOR TOTAL | **R$ 4.408,50** |

**SOLICITAÇÃO N° 213/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **02** | **01** | TÚNEL LÚDICO: EM ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR, SEM FORMATO DEFINIDO DE BICHINHO OU QUALQUER OUTRO OBJETO. 7 SUPORTES DE APOIO PARA CADA LADO. 4 SEGMENTOS CURVOS COM FUROS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO. 5 CONECTORES. 2 ESTRUTURAS CURVAS IGUAIS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, COM UM ADORNO NO FORMATO ESTILIZADO DE UMA CRIANÇA DE BRAÇOS ABERTOS. DIMENSÕES 2,06 X 1,10 X 10M | **R$ 1.649,93** | **R$ 1.649,93** |
| **03** | **05** | APARELHO/ EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES, MODELO BOLA SUÍÇA. DIÂMETRO 65 CM/PVC ANTIDERRAPANTE, CARGA 300KG | **R$ 98,91** | **R$ 494,52** |
| **04** | **20** | PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X I. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. | **R$ 94,37** | **R$ 1.887,50** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 4.031,95** |

**SOLICITAÇÃO N° 203/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **05** | **04** | FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO, MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN, CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICO COM BASE FOSFATIZADA, QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE, FOGÕES DE 6 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIRO, FORNO COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADO COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO DE CALOR, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO. | **R$ 2.032,60** | **R$ 8.130,40** |
| **06** | **02** | PIA EM AÇO INOX CONTENDO DUAS CUBAS COM GAVETAS + PANELEIRO 1M, 60CM DE COMPRIMENTO. | **R$ 2.456,99** | **R$ 4.913,99** |
| **07** | **08** | MICROONDAS 34 LITROS COM PAINEL ELETRÔNICO, TIMER, 1500 WATS, 220V, PINTURA LIMPA FÁCIL, LUZ INTERNA E ACABAMENTO EM AÇO. | **R$ 959,30** | **R$ 7.674,40** |
| **08** | **07** | FORNO ELÉTRICO 44 LITROS, POTÊNCIA DE 1500 WATS, ACABAMENTO EM AÇO INOX, TIMER EMBUTIDO, PORTA DE VIDRO, 220V. | **R$ 782,63** | **R$ 5.478,43** |
| **09** | **02** | TANQUINHO 10KG COM 10 TIPOS DE PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM, SISTEMA DE LAVAGEM DE TURBILHONAMENTO E 450WATS DE POTÊNCIA | **R$ 535,96** | **R$ 1.071,93** |
| **10** | **07** | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE ENTRE 480 A 530 LITROS; COR BRANCA, 220 VOLTS, PRATELEIRAS EM VIDRO REMOVÍVEIS, CONGELAMENTO RÁPIDO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | **R$ 3.642,76** | **R$ 25.499,32** |
| **11** | **02** | FREEZER VERTICAL FROST FREE, 197 LITROS, UMA PORTA, BRANCO, 220 VOLTS. SISTEMA EASY-TO-OPEN, PAINEL ELETRÔNICO NA PAETÊ FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, 6 GAVETAS REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. | **R$ 2.802,63** | **R$ 5.605,26** |
| **12** | **01** | FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS, COM 5 OU 6 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS QUEIMADORES E DO FORNO, FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FORNO EASY-TO-CLEAN. GARANTIA DE 12 MESES | **R$ 879,30** | **R$ 879,30** |
| **13** | **07** | ESTANTE COM PORTA DE AÇO INDUSTRIAL 2 PORTAS: ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO INOX, COMPARTIMENTO INDEPENDENTES, COMPOSTO POR CORPO, DUAS PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, FORMANDO UMA ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL. DIMENSÕES 1,60 X 90 X 40(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) | **R$ 1.333,11** | **R$ 9.331,80** |
| **14** | **09** | ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL. DIMENSÕES: 2M DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE | **R$ 855,50** | **R$ 7.699,50** |
| **15** | **16** | ESTRADO DE PLÁSTICO PARA PISO E ARMAZENAMENTO TIPO PALETE | **R$ 34,65** | **R$ 554,45** |
| **16** | **10** | MESA DE REFEITÓRIO – MESA COM BANCO REBATÍVEL DE 6 LUGARES | **R$ 2.134,12** | **R$ 21.341,15** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 98.179,93** |

**SOLICITAÇÃO N° 217/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 17 | 07 | UM EXCELENTE PLAYGROUND COM 11 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS. CONTÉM OS SEGUINTES BRINQUEDOS:   * 01 ESCORREGADOR; * 01 GANGORRA; * 01 ESCADA HORIZONTAL; * 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA; * 01 PAR DE ARGOLAS; * 01 BRINQUEDO VAI E VEM; * 01 BARRA; * 01 BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA; * 01 ESCADA VERTICAL; * 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO BOMBEIROS; * 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. | **R$ 6.431,00** | **R$ 45.017,00** |
| 18 | 04 | BANCOS DE JARDIM INFANTIL, PRAÇA E ESCOLAS, ACENTO EM MADEIRA E PÉS EM CONCRETO DIVERSAS CORES, ÓTIMO ACABAMENTO. COMPRIMENTO:1,50M LARGURA: 0,70M ALTURA: 0,60M | R$ 1.348,31 | R$ 5.393,23 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 50.410,23** |

**SOLICITAÇÃO N° 221/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 19 | 14 | CADEIRAS TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO PU COSTURADO, BRAÇOS EM MADEIRA POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 130 KG  MEDIDAS:  ENCOSTO  LARGURA: 48 CM  ALTURA: 76 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM  ASSENTO  PROFUNDIDADE: 51 CM  LARGURA: 50 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 54 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 44 CM  BRAÇOS  COMPRIMENTO: 12 CM  LARGURA: 3 CM  ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 77 CM  ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 67 CM | **R$ 956,73** | **R$ 13.394,26** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 13.394,26** |

**SOLICITAÇÃO N° 238/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **20** | **7** | BATEDEIRA PLANETÁRIA CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, COM 3 TIPOS DE BATEDORES, 220 VOLTS, 700 W, COM 12 VELOCIDADES | **R$ 476,34** | **R$ 3.334,38** |
| **21** | **12** | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES, 220 VOLTS. | **R$ 120,55** | **R$ 1.446,62** |
| **22** | **7** | PROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPACTO COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, 220 VOLTS, 300 W, COM DISCOS DE LÂMINAS EM INOX | **R$ 319,99** | **R$ 2.239,96** |
| **23** | **7** | ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS (LARANJA E LIMÃO), EM INOX, 220 VOLTS, 500 W, CAPACIDADE DO COPO DE 500 ML | **R$ 260,43** | **R$ 1.823,03** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 8.843,99** |

**SOLICITAÇÃO N° 216/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 24 | 07 | **CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO:** CADEIRA GIRATÓRIA CERTIFICADA CONFORME NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APÓIA -BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. SUPORTES DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM PORCAS INTEGRADAS AO COMPONENTE INJETADO. ALTERNATIVAMENTE O SUPORTE DO ASSENTO PODERÁ SER EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, REVESTIDOS COM TECIDO. CARACTERÍSTICAS DA ESPUMA : - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: » 150N/M MÍNIMA (NBR 8516); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: » 150 - 250 N (NBR 9176); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176); - ÍNDICE DE CONFORTO: » 1,5N MÍNIMO; - FADIGA DINÂMICA (ESPESSURA): » 10% MÁXIMO (NBR 9177); - FLAMABILIDADE: » AUTOEXTINGUÍVEL (NBR 9178); - ISENTA DE GASES CFC (NA PRODUÇÃO DA ESPUMA). CARACTERÍSTICAS DO TECIDO : - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; - DESENHO/ LIGAMENTO: CREPE; - PESO MÍNIMO: 270 G/M2; - RESISTÊNCIA À ABRASÃO: PILLING0 (ZERO) PADRÃO 5; - SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: CLASSE 5; - SOLIDEZ DA COR À LUZ: CLASSE 5; - TRATAMENTOS: PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE "SCOTCHGARD" OU “TEFLON”; - COR: PRETA. - A FACE INFERIOR DO ASSENTO E A FACE POSTERIOR DO ENCOSTO DEVEM RECEBER CAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA COR PRETA. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS SOBRE INJETADAS OU PORCAS DE CRAVAR NA BASE DO ASSENTO OU ENCOSTO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE NO MÍNIMO 120MM. CAPA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM 34 QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. APÓIA-BRAÇOS EM FORMATO ANATÔMICO INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ALMA DE AÇO, OU INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ALMA DE AÇO, NA COR PRETA, PREFERENCIALMENTE COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM DA DISTÂNCIA INTERNA ENTRE APÓIABRAÇOS. SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO APÓIA-BRAÇOS COM CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS EM "NYLON 6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, COM RODAS DUPLAS DE 50MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. EIXO DE AÇO E CAVALETES EM NYLON "6" ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI--CORROSIVO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIO DE CURVATURA MAIOR QUE 2MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. TECIDO 100% POLIÉSTER, DESENHO / LIGAMENTO CREPE – COR PRETA. GARANTIA: DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO FIXAÇÕES, FUNCIONAMENTO DOS MECANISMOS, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DA ESPUMA. DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 475MM (+/-5). PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 465MM (+/-5). LARGURA DO ENCOSTO: 460MM (+/-5). EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 420MM (+/-5). APÓIA-BRAÇOS: 70MM (LARGURA MÍNIMA) X 200MM (COMPRIMENTO MÍNIMO). DEMAIS DIMENSÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13962 - TABELA 2 - DIMENSÕES DA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL. - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO PELA NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. | **R$ 480,94** | **R$ 3.366,62** |
| 25 | 29 | **CADEIRA MULTIUSO:** CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006 - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM 47 ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMIRALHADAS, JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. APLICAÇÃO DE TEXTURAS E ACABAMENTOS EM COMPONENTES INJETADOS ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2); ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2). - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DA CADEIRA, EM CINCO DIAS, CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. RELATÓRIO DE NÉVOA SALINA COMPREENDENDO AS SEGUINTES METODOLOGIAS: NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA 48 DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS. | **R$ 177,65** | **R$ 5.151,99** |
| 26 | 21 | **CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA**: MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM 53 ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. DIMENSÕES ACABADAS – MESA: 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 18,8MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS, PAINEL: DE 250MM (LARGURA) X 1119 MM ±5 (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM 3MM DE ESPESSURA NA COR CINZA FIXADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA: PEDESTAIS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CURVADA EM “U” CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75MM (1 1/4”) E TRAVA SOB O TAMPO NA PARTE FRONTAL, EM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø 31,75MM COM “ABERTURA TIPO BOCA DE LOBO” SEM AMASSAMENTO NAS PONTAS COM SOLDA EM TODO CONTORNO, EM CHAPA 16 – (1,5MM). TRAVESSA INTERMEDIÁRIA TUBULAR 25X60X1,2MM OBLONGULAR. PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS METÁLICAS PARA AGLOMERADO, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS, ROSCA MÁQUINA. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO SHEEP-BOARD M 4.5 X 16, ZINCADOS E ALETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9MM), ESTAMPADAS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE REFORÇADAS POR REBITES. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. ACABAMENTO E SEGURANÇA: TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 760MM / ± 5MM; ALTURA DO ACENTO: 460MM / ±10MM. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO - CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2006. 54 DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C). NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.1: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. OBS.2: ASSENTO TEM DOIS FUROS NA FACE ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS QUE IRÁ RECEBER O ENCOSTO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL (PANTONE (\*) 320 C), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. OBS.3: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA – REFERÊNCIA RAL (\*\*) 7040. ACABAMENTO: SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA E REBARBAS, ESMIRALHADAS JUNTAS, SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. ESTAS DEVERÃO APRESENTAR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 45 MICROMETROS DIMENSÕES: - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (+/-10) - LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-3) - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-3) - LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-2) - ALTURA DO ENCOSTO: 251 MM (+/-2) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO CONJUNTO, EM CINCO DIAS, RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE A NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO (MESA). CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR 55 ACREDITADO PELO CGCRE -INMETRO PARA A ABNT NBR 13962:2006 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO (CADEIRA). | **R$ 709,50** | **R$ 14.899,50** |
| 27 | 19 | **ARMÁRIO ALTO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO), COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO. BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO. CORPO: COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE 2,0MM DE ESPESSURA. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1MM DE ESPESSURA. TRAVAMENTO DO CONJUNTO COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COM BUCHAS EM ZAMAK CRAVADAS NO SUBSTRATO E CAVILHAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA 270°. FECHADURA TIPO CREMONA COM VARÃO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, ACOMPANHANDO 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS. PUXADORES EMBUTIDOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ACABAMENTO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES 174MM X 44MM X 15MM (C X A X P). AS PORTAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 REFERENTE AO ENSAIO DE ESTABILIDADE COM AS CARGAS VERTICAIS NAS PARTES MÓVEIS. PRATELEIRAS: TRÊS PRATELEIRAS, SENDO 1 (UMA) FIXA E 2 (DUAS) AJUSTÁVEIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SUPORTES DE PRATELEIRA EM ZAMACK. RODAPÉ: RODAPÉ DE AÇO CARBONO TUBULAR RETANGULAR DE 20MM X 30MM. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO POSSUI 4 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO, E ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO CROMADO OU ZINCADO. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO 66 FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,0MM PARA BORDOS DE 2,0MM E 1,00MM PARA BORDOS DE 1,0MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMOFIXAS DE BASE EPÓXI-POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0, APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 240 HORAS, SENDO EXPOSTAS A UMA ATMOSFERA ESPECIFICADA NA NBR 8094, COM GRAU DE CORROSÃO DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI1. TODAS AS TERMINAÇÕES APARENTES RECEBEM ACABAMENTO EM COMPONENTES INJETADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES E ATRITO, NÃO PERMITINDO PONTOS, FRESTAS OU ORIFÍCIOS ENTRE 6,0MM A 25,0MM DE DIÂMETRO, CONFORME NBR 14006:2008. AS BORDAS DE PORTAS, PRATELEIRAS E OUTROS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO ARMÁRIO ACESSÍVEIS AO USUÁRIO, BEM COMO PUXADORES, DEVEM SER ARREDONDADOS E LIVRES DE REBARBAS E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). O ARMÁRIO DEVE RESISTIR ÀS FORÇAS QUE POSSAM PROVOCAR ELEVAÇÃO DE UM OU MAIS PONTOS DE APOIO, O QUE LEVA AO TOMBAMENTO DO ARMÁRIO, DE ACORDO COM OS ENSAIOS DE ESTABILIDADE, PREVISTO NO ITEM 6.2.3 DA ABNT NBR 13961:2010. DIMENSÕES: ALTURA: 1610MM (+/-3MM); LARGURA: 904MM (+/-3MM); PROFUNDIDADE: 506MM (+/-3MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR: - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS, ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, COMPROVANDO A CORRESPONDÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO A ESPECIFICAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE EXPLICITAR OS NOMES DOS FABRICANTES DOS COMPONENTES INJETADOS, NOMES DOS FABRICANTES DA FITA DE BORDO, UTILIZADOS NAS MONTAGENS DOS MÓVEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 67 Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. | **R$ 668,20** | **R$ 12.695,80** |
| 28 | 02 | **MESA RETA INDIVIDUAL COM GAVETEIRO**: PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13966:2008 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC - MESA RETA INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS E TRAVESSAS EM AÇO CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO COM COLUNAS FORMADAS POR TUBO RETANGULAR E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA COM COLUNAS EM TUBO RETANGULAR DE 50MM X 30MM COM PAREDE DE 1,50MM EM AÇO CARBONO; BASE DE APOIO AO CHÃO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90MM), 78 ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL E DESENHO ORGÂNICO EM “V” INVERTIDO, ACABAMENTOS ARREDONDADAS, COM DIMENSÕES DE 600MM X 80MM X 53MM (C X A X L) E ABERTURA PARA ENCAIXE DA COLUNA E SOLDADA POR DENTRO DO PÉ DE FORMA QUE FIQUE INVISÍVEL AO USUÁRIO. PARA CONTROLE DO DESNÍVEL DO PISO CADA BASE POSSUI SAPATA NIVELADORA EM NYLON INJETADO NA SUPERFÍCIE DE CONTATO AO CHÃO. CALHA DE FIAÇÃO FIXADA POR SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA FÁCIL REMOÇÃO, FORMADA POR CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMATO DE “U” E COM ABERTURA ESTAMPADA NA PARTE SUPERIOR DE CONTATO AO TAMPO EM QUE RECEBER UM PASSA-FIOS COM TAMPA DE ARREMATE EM FORMATO SEMIOBLONGO COM DIMENSÕES DE 70MM X 30MM E LOGO DA EMPRESA EM ALTO RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA MESMA; TRAVESSA SOB O TAMPO ESTAMPADA EM REPUXO COM FORMATO ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,90MM DE ESPESSURA, COM 520MM X 67MM X 20MM (C X L X A), COM ESTAMPO EM REPUXO REBAIXADO PARA RECEBER OS PARAFUSOS E CHANFROS FRONTAL E POSTERIOR COM ÂNGULO DE 25° PARA ACABAMENTO. TAMPO COM ESPESSURA DE 25MM ELABORADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) COM TEXTURA TÁTIL COM EFEITO 3D E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO GARANTINDO QUE NÃO HAJA REFLEXÃO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO, NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,00MM E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM DE ACORDO COM O ITEM 3.5 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. PAINEL DE PRIVACIDADE COM ESPESSURA DE 18MM NO MESMO MATERIAL E PADRÃO DE ACABAMENTO DO TAMPO, FIXADOS AOS MONTANTES ATRAVÉS DE PONTOS DE FIXAÇÃO USINADOS COM SISTEMA DE MONTAGEM MINIFIX, COMPONDO JUNTAMENTE COM AS PARTES METÁLICAS UM CONJUNTO RÍGIDO. A MESA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DIMENSIONAIS PARA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO, DE ACORDO COM O ITEM 4.1.1 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. AS FITAS DE BORDO DEVEM SER FIXADAS AO SUBSTRATO DOS PAINÉIS DE MADEIRA POR ADESIVO TERMO FUSÍVEL A BASE DE ETILENO VINIL ACETATO, APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM “HOT MELTING”, DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS A COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS COM RAIO DE 2,5MM. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDAR OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A MESA DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA REFERENTES À ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, FADIGA E QUEDA, DE ACORDO COM ENSAIOS PREVISTOS NO ITEM 6 DA NORMA ABNT NBR 13966:2008. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES POR ELETRODEPOSIÇÃO 79 DE PIGMENTOS 100% SÓLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPÓXI -POLIÉSTER POLIMERIZÁVEIS ÀS ALTAS TEMPERATURAS (200°C), APLICADAS SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANOCERÂMICO DE FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLÁTEIS E METAIS PESADOS TÓXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS. GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM COM 2 FACES DO MESMO ACABAMENTO E CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,60MM DE ESPESSURA, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EMBUTIDOS. DIMENSÕES: ALTURA: 740MM (+/ -10 MM) DO CHÃO AO TAMPO; LARGURA: 1200MM (+/ -3 MM); PROFUNDIDADE: 700 MM (+/ -3 MM). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR : - AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS ÚTEIS. - LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA (LEI FEDERAL N° 6.496, DE 07/12/77) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 437 CONFEA PORTARIA 3.751 DE 23/11/1990 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 5194. - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. - A EMPRESA FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL. PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS. | **R$ 506,80** | **R$ 1.013,60** |
| 29 | 08 | **CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR01**: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA COM TAMPO DE MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. SEGUIR RIGOROSAMENTE O DESCRITIVO E PROJETO CONSTRUTIVO FICANDO FAZENDO PARTE DESSE ANEXO COMO SE TIVESSE SIDO TRANSCRITO NESSE ANEXO QUE SE ENCONTRA NO LINK: (HTTP://CATALOGOTECNICO.FDE.SP.GOV.BR/MEU\_SITE/CATALOG OS/MOBILIARIO/MBR02\_06\_16.PDF 05 50 CONJ CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR03 | **R$ 1.581,24** | **R$ 12.649,92** |
| 30 | 04 | **ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS**: O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABNT, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA 13961:2010. ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM QUATRO (04) GAVETAS DESLIZANTES COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA), FORMADAS POR: FRENTE DA GAVETA COM ESTAMPA PARA PORTA ETIQUETA. SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA FORMADO POR REQUADRO. BASE ESTRUTURADA PARA UNIÃO DE TODO CONJUNTO DA GAVETA. AS GAVETAS SE MOVIMENTAM POR MEIO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE NO MÍNIMO 45 MM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 45 KG/PAR. FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PUXADORES EM FORMA DE ALÇA DE 96MM COM ACABAMENTO CROMADO. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. O ACABAMENTO DAS DOBRAS NOS CANTOS DO TAMPO DO ARQUIVO DEVE SER COM FECHAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDA EXTERNA EM QUE A UNIÃO DAS CHAPAS FICAM NAS LATERAIS COM CORTES FEITOS EM 45° (ARREMATE). DOIS (02) TRAVAMENTOS INTERNOS POR MEIO DE UM PERFIL “U” EM CHAPA DE AÇO CARBONO 22 (0,90MM DE ESPESSURA). PARA O DESNÍVEL DO PISO SAPATAS REGULÁVEIS COM NO MÍNIMO 34 MM DE DIÂMETRO E ROSCA 3/8”. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES. O REVESTIMENTO É POR MEIO DO TRATAMENTO DE PINTURA EPÓXI, COM PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS E ADERÊNCIA X0/Y0 COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA DE 300 HORAS, COMPROVADA POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PINTURA DAS ESTRUTURAS, COR CINZA TEXTURIZADO. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1335 MM (± 10). LARGURA TOTAL: 470 MM (± 10). PROFUNDIDADE: 630 MM (± 10) - A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE ACOMPANHADO DA AMOSTRA DO PRODUTO EM CINCO DIAS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR -13961:2010 DA ABNT. RELATÓRIO DE ENSAIO REFERENTE NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO 26 DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 8095:2015 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA. NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. NBR 11003:2009 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. NBR 11888:2008 - BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO -CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS (PODENDO TER COMO REFERÊNCIA MOBILIÁRIO DE AÇO). | **R$ 1.024,52** | **R$ 4.098,10** |
| 31 | 05 | ESTANTE 08 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS ESTANTE 160X120X040 (AXLXP), COM 08 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM. | **R$ 1.079,56** | **R$ 5.397,83** |
| 32 | 05 | ESTANTE 04 VÃOS PRATELEIRAS COLORIDAS**ESTANTE 090X120X040 (AXLXP), COM 04 VÃOS ABERTOS, PRATELEIRAS REVESTIDAS COM FÓRMICA, EM MELAMÍNICO MDP DE 18MM.** | **R$ 606,96** | **R$ 3.034,83** |
| 33 | 12 | **BERÇO INFANTIL** NÃO DOBRÁVEL, AJUSTÁVEL E COM RODÍZIOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15860 - 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIL TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA; E NBR 15860 -2:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO; DIMENSÕES - COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1355 MM (+OU - 20MM); LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU - 20MM); ALTURA DAS CABECEIRAS: 1000MM (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS CABECEIRAS: 890 (+OU - 20MM); EXTENÇÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU - 20MM); DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO ESTRADO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: ENTRE 180 E 480MM (FAIXA MÍNIMA DE REGULAGEM); ESTRUTURA - PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM); QUADRO EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM DE PVC (CLORETO POLIVINILA) NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES; GRADES LATERAIS - GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, EM PVC, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTES 1 E 2); CABECEIRAS EM CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM EM LAMINADO MELÂMINICO DE BAIXA PRESSÃO -BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA , COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO EM PVC DE 2MM; QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM MACIA E COM CORES DIFERENCIADAS ENTRE O CENTRO (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O BERÇO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 269 DE 21 DE JUNHO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 15860 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. | **R$ 927,84** | **R$ 11.134,12** |
| 34 | 12 | **COLCHÃO PARA BERÇO** – PADRÃO FNDE DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 1300 MM; LARGURA: 600 MM; ESPESSURA: 120 MM; ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2). O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (“ZIPPER”) PARA LAVAGEM; PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA E ANTIÁCARO. ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O COLCHÃO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 79 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011) E TRAZER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE À NBR 13579 PARTES 1 E 2, VÁLIDO E APLICADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM, E EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP), ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DESTE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. | **R$ 134,99** | **R$ 1.619,96** |
| 35 | 01 | **CONJUNTO DE SOFÁS 3 E 2 LUGARES EM**  CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO: FIBRA DE SILICONE / FLOCOS DE ESPUMA; ASSENTOS: ESPUMA D28; LARGURA DO BRAÇO: 25CM; ESPUMA DO BRAÇO: FIBRA SILICONADA / FLOCOS DE ESPUMA; ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM MADEIRA DE EUCALIPTO; SUPORTA ATÉ 120KG POR PESSOA; MEDIDAS MONTADO: PEÇA DE 2 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 152CM, PROFUNDIDADE: 75CM; PEÇA DE 3 LUGARES, ALTURA: 100CM, LARGURA: 202CM, PROFUNDIDADE: 75CM. | **R$ 1.524,29** | **R$ 1.524,29** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 76.586,56** |

**SOLICITAÇÃO N° 215/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 36 | 24 | **SMART TV DE LED COM 50 POLEGADAS**. RESOLUÇÃO 4K (ULTRA HD) COM SISTEMAS NTSC E PAL-M; TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO COMPATÍVEL COM A QUALIDADE DE PROCESSADORES QUAD CORE OU 4K; TECNOLOGIA LED; PLANA; COLORIDA; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS. AS CAIXAS DE SOM DEVEM SER EMBUTIDAS NA TV; POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 WATTS RMS. NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS USB; NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA DE REDE LAN (ETHERNET); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA VGA (PARA PC) OU QUE SEJA FORNECIDO UM ADAPTADOR DE MÍDIA HDMI PARA VGA; ACESSÓRIOS: PARA CADA TV, 1 (UM) CONTROLE REMOTO; PARA CADA TV, 1 (UM) PEDESTAL (BASE) QUE PERMITA DEIXÁ-LO EM PÉ SEM QUALQUER OUTRO AUXÍLIO; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM 127V; DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA; TV TIPO SMART: CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO À INTERNET SEM O USO DE UM COMPUTADOR OU NOTEBOOK, USANDO UMA CONEXÃO WI-FI. A TV DEVERÁ POSSUIR APLICATIVOS QUE PERMITAM ACESSAR DIRETAMENTE SERVIÇOS DA INTERNET. ESTES APLICATIVOS DEVERÃO ESTAR INSTALADOS NO EQUIPAMENTO OU DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO (ATRAVÉS DA PRÓPRIA TV) EM LOJAS ON-LINE DO FABRICANTE OU INDICADOS PELO FABRICANTE; CONEXÃO WI-FI: A TV ENTREGUE DEVERÁ PERMITIR O ACESSO WI-FI.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA: SAMSUNG OU EQUIVALENTE. | **R$ 3.185,98** | **R$ 76.463,60** |
| 37 | 01 | **MAQUINA DE LAVAR ROUPAS** DESCRIÇÃO: BRANCA COM CAPACIDADE PARA 16 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER: EM GAVETA; TAMPA: DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO: EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES: COM NO MÍNIMO OS PROGRAMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL,COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 05 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO,ALTO, MÉDIO E MÍNIMO); MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - AGITADOR, FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTÁTICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 220V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA - 15,51 KG DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA - 15,1 KG, CENTRIFUGAÇÃO - 670 RPM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | **R$ 2.845,70** | **R$ 2.845,70** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 79.309,30** |

**SOLICITAÇÃO N° 222/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **38** | **1** | BANCADA DE MDF PARA COMPUTADORES DO LABIN, ESTILO ILHA, PARA COMPUTADORES DOS DOIS LADOS. MEDIDAS: 3M X 1,20 CM. | R$ 2.485,00 | R$ 2.485,00 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 2.485,00** |

**SOLICITAÇÃO N° 214/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 39 | 30 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO LAMINADO, ESTRUTURA EM TUBO REFORÇADO, CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 5 PONTOS, BANDEJA AMPLA, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 68 CM X 105 CM X 56 CM (LXAXP), GARANTIA MÍNIMA DE 4 MESES. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO | R$ 409,26 | R$ 12.277,90 |
| 40 | 20 | CARRINHO PARA BEBÊ, COM CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS, RODAS GIRATÓRIAS COM FREIOS NOS QUATRO CONJUNTOS, CABO REVERSÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, BANDEJA, PROTETOR FRONTAL E PORTAMAMADEIRA, CAPOTA REGULÁVEL E REMOVÍVEL COM VISOR E COM BOLSO, AMPLA PEDANA, PERNAS TRASEIRAS CURVADAS, COM CESTO PORTA-OBJETOS, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15 KG, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA. OBS: EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A ABNT E CERTIFICADO DO INMETRO | R$ 668,08 | R$ 13.361,66 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 25.639,56** |

**SOLICITAÇÃO N° 226/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **41** | **09** | TAPETE VINIL 1,20 X 6M COR AZUL | R$ 1.219,75 | R$ 10.977,75 |
| **42** | **06** | TAPETE GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM – 8M2 – 2X4M – VERDE – GREEN GRAMAS GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12MM, JARDINAGEM, DECORAÇÃO EM GERAL. ANTI BACTERICIDA, E PROTEÇÃO UV TORNANDO A GRAMA SINTÉTICA SUPER RESISTENTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS | R$ 376,58 | R$ 2.259,50 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 13.237,25** |

**SOLICITAÇÃO N° 150/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **43** | **1** | ASPIRADOR DE PÓ 220 VOLTS COM CAPACIDADE DE 50L, ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA, ALÇAS E RODAS PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE SUCÇÃO FLEXÍVEL, POTÊNCIA DE 2200W E GARANTIA DE 12 MESES | R$ 485,96 | R$ 485,96 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 485,96** |

**SOLICITAÇÃO N° 223/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **44** | **16** | APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS – TIPO SPLIT  DESCRIÇÃO BÁSICA: CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, FRIO, POTÊNCIA 18.000 BTUS; APARELHO TIPO SPLIT, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGHWALL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E SWING; TERMOSTATO DIGITAL REGULÁVEL, COM FAIXA DE TEMPERATURA MÉDIA ENTRE 18º A 30ºC; FILTROS DE AR LAVÁVEL COM SISTEMAS ANTIBACTERIANO E IONIZADOR; CICLO FRIO; TENSÃO 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; GÁS REFRIGERANTE R410A, OU SIMILAR COMPROVADAMENTE NÃO NOCIVO AO MEIO AMBIENTE; CERTIFICADOS: SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO “A”. UNIDADE INTERNA A) NÍVEL DE RUÍDO INTERNO MÁXIMO 53 DB; B) GABINETE NA COR BRANCA | **R$ 2.726,26** | **R$ 43.620,27** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 43.620,27** |

**SOLICITAÇÃO N° 237/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **45** | **7** | ABRIDOR DE LATA SIMPLES DE ALUMÍNIO | **R$ 4,08** | **R$ 28,58** |
| **46** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 25 CM ALTURA: 9,5CM. CAPACIDADE 3,5 LITROS | **R$ 12,70** | **R$ 254,00** |
| **47** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA. CAPACIDADE 12 LITROS | **R$ 12,45** | **R$ 248,90** |
| **48** | **20** | BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 18 LITROS. | **R$ 11,90** | **R$ 238,10** |
| **49** | **20** | BANDEJA DE PLÁSTICO, 9,7X 30,0X 49,0 CM | **R$ 25,90** | **R$ 518,00** |
| **50** | **7** | BULE DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 1,0 A 1,5 LITROS | **R$ 43,87** | **R$ 307,09** |
| **51** | **7** | ESCORREDOR DE MASSA E VEGETAIS EM INOX 24CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 10 CM DE ALTURA C/ ALÇA | **R$ 28,29** | **R$ 198,07** |
| **52** | **2000** | PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX TAMANHO (22X32CM) | **R$ 5,49** | **R$ 10.990,00** |
| **53** | **2000** | PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE DURALEX | **R$ 5,49** | **R$ 10.990,00** |
| **54** | **2000** | CANECA DE VIDRO, 300 ML, TRANSPARENTE | **R$ 5,49** | **R$ 15.173,75** |
| **55** | **2000** | COLHER DE SOPA TIPO DE MESA EM CABO INOX | **R$ 3,69** | **R$ 7.380,00** |
| **56** | **2000** | COLHER DE SOBREMESA TIPO MESA EM AÇO INOX | **R$ 4,88** | **R$ 9.760,00** |
| **57** | **14** | KIT UTENSÍLIOS EM INOX PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS: 3 CONCHAS, 3 ESCUMADEIRAS, 3 PEGADORES, 3 GARFOS GRANDES, 3 COLHERES GRANDES | **R$ 95,99** | **R$ 1.343,91** |
| **58** | **14** | CHALEIRA GRANDE, CAPACIDADE DE 3 LITROS EM AÇO INOX | **R$ 68,51** | **R$ 959,14** |
| **59** | **14** | ESCUMADEIRA INOX MÉDIA. DIMENSÕES 34,5 CM | **R$ 11,49** | **R$ 160,86** |
| **60** | **2000** | GARFO DE MESA EM INOX | **R$ 4,88** | **R$ 9.760,00** |
| **61** | **16** | FORMA PARA BOLO 30 X 28 | **R$ 26,94** | **R$ 431,12** |
| **62** | **2000** | FACA DE MESA (TIPO DE MESA EM INOX) | **R$ 4,88** | **R$ 9.760,00** |
| **63** | **14** | FRIGIDEIRA (MODELO PANQUEQUEIRA), COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. COMPRIMENTO X ALTURA X ALTURA. 22 CM X 22 CM X 2 CM | **R$ 40,82** | **R$ 571,57** |
| **64** | **14** | PANELA PEQUENA: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA N°26, CAPACIDADE 6,8 LITROS. TAMANHO 26X13,5 | **R$ 79,94** | **R$ 1.119,23** |
| **65** | **14** | PANELA MÉDIA :TIPO CAÇAROLA RETA HOTEL COM TAMPA N°38, CAPACIDADE 20 LITROS. TAMANHO 38X19,5 | **R$ 180,60** | **R$ 2.528,40** |
| **66** | **14** | PANELA GRANDE: TIPO CAÇAROLA RETA COM TAMPA 30 LITROS | **R$ 242,50** | **R$ 3.395,00** |
| **67** | **14** | PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INERNO, CAPACIDADE 12 LITROS. APROVADO PELO INMETRO. | **R$ 435,43** | **R$ 6.096,09** |
| **68** | **28** | PEGADOR DE MASSA INOX TIPO CONCHA 32 CM | **R$ 20,49** | **R$ 573,72** |
| **69** | **28** | PEGADOR SALADA INOX 20,5 CM | **R$ 15,69** | **R$ 439,51** |
| **70** | **7** | PENEIRA 20 CM EM AÇO INOXIDÁVEL INODORO | **R$ 19,44** | **R$ 136,11** |
| **71** | **30** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR GRANDE COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE:3000ML.  MEDIDAS:5,7 ALT X LARG 10,2 X PROF 19 CM | **R$ 26,97** | **R$ 809,35** |
| **72** | **50** | POTE HERMÉTICO RETANGULAR MEDIO COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO. CAPACIDADE: 860 ML.  MEDIDAS:8 ALT X LARG 29 X COMP 13,3 CM | **R$ 15,99** | **R$ 799,50** |
| **73** | **60** | POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 1.500 ML  DIMENSÕES:22 X 8 X 16 | **R$ 13,81** | **R$ 828,60** |
| **74** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 3 LITROS | **R$ 17,25** | **R$ 258,75** |
| **75** | **15** | JARRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE: 2 LITROS | **R$ 8,49** | **R$ 127,35** |
| **76** | **14** | TERMÔMETRO: TIPO VARETA MEDEM DE - 50C° A 300C° | **R$ 72,44** | **R$ 1.014,16** |
| **77** | **14** | LIXEIRA COM PEDAL. CAPACIDADE:100 LITROS, COR BRANCO, MATERIAL PP POLIPROPILENO. | **R$ 206,95** | **R$ 2.897,30** |
| **78** | **2000** | CANECAS EM AÇO INOX COM ALÇA E BORDAS ARREDONDADAS. CAPACIDADE DE 200 ML. | **R$ 20,94** | **R$ 41.880,00** |
| **79** | **14** | POTE GRANDE COM TAMPA DE VEDAÇÃO, TIPO SALADEIRA, CAPACIDADE DE 10,8 LITROS. MODELO: QUADRADA OU REDONDA. | **R$ 33,99** | **R$ 475,93** |
| **80** | **14** | RALADOR DE VEGETAIS EM AÇO INOX, TAMANHO 19 X 14,5 | **R$ 23,78** | **R$ 332,92** |
| **81** | **7** | SALEIRO PLÁSTICO DE COZINHA | **R$ 17,20** | **R$ 120,44** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 142.905,45** |

**SOLICITAÇÃO Nº 255/2021 *– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **82** | **45** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.  PROCESSADOR  DEVERÁ POSSUIR 2 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE DE 1.2 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 5000 PONTOS REGISTRADO *PASSMARK - CPU BENCHMARKS* DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU\_LIST.PHP](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).  MEMÓRIA  DEVERÁ POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666 MHZ.  UNIDADE DE ARMAZENAMENTO  DEVERÁ ESTAR INSTALADA INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO, DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU HOMOLOGADA PELO MESMO, DEVENDO SER APRESENTADO O *PART NUMBER* DESTES COMPONENTES NA PROPOSTA;  PLACA PRINCIPAL  A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. CHIPSET DESENVOLVIDO PARA O MERCADO MÓVEL, INTEGRADO AO PROCESSADOR EM UMA ÚNICA PASTILHA, TIPO SOC (SYSTEM ON CHIP). DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA, PERMITINDO A EXPANSÃO PARA 16GB.  DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT, SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC 1X1 E BLUETOOTH 4.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE.  DEVERÁ POSSUIR UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES.  DEVERÁ POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS USB 3.1, 01 (UMA) USB 2.0 E LEITOR DE CARTÕES.  DEVERÁ POSSUIR SEGURANÇA INTEGRADA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS.  BIOS  DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1, COMPROVADA ATRAVÉS DA NOMEAÇÃO DO FABRICANTE NO SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, NA CATEGORIA PROMOTERS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE DO COMPUTADOR.  TELA  DEVERÁ POSSUIR TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR.  MULTIMÍDIA  DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR (ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE.  TECLADO  DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO PORTUGUÊS BR.  A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO.  DISPOSITIVO APONTADOR  SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES.  FONTE DE ALIMENTAÇÃO  BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 3 (TRÊS) CÉLULAS, SUPORTANDO AUTONOMIA DE ATÉ 9 HORAS E SUPORTE A RECARGA RÁPIDA DE 90% EM 90 MINUTOS.  SISTEMAS  DEVE ACOMPANHAR LICENÇA INSTALADA EM FÁBRICA PARA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR E PARTIÇÃO ESPECIFICA PARA RECUPERAÇÃO.  GARANTIA  OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES E 12(DOZE) MESES PARA BATERIA, COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, BEM COMO O FORNECEDOR, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.  O FABRICANTE DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.  COMPROVAÇÕES TÉCNICAS  O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS E ENERGY STAR.  O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSORCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DMI DE GERENCIAMENTO, NA CATEGORIA BOARD.   |  | | --- | | A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. | | **R$ 5.232,35** | **R$ 238.455,90** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 238.455,90** |

**SOLICITAÇÃO Nº 1608/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | DESCRIÇÃO | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **83** | 01 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. | **R$ 2.523,44** | **R$ 2.523,44** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 2.523,44** |

**SOLICITAÇÃO 1628/2021 *– Secretaria De Cidadania E Assistência Social - Cras***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR  UNITÁRIO | VALOR  TOTAL |
| 84 | 01 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. | R$ 1.683,38 | R$ 1.683,38 |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 1.683,38** |

**Solicitação 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | DESCRIÇÃO | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **85** | **05** | SSD 240GB  ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  - FORMATO: 2,5 POL;  - INTERFACE: SATA VER. 3.0 (6GB/S) – COMPÁTÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA VER. 2.0 (3GB/S);  - CAPACIDADE: 240GB  - NAND: TLC;  - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA – ATÉ 500 MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO;  - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 ºC A 85 ºC;  - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ºC A 70 ºC;  - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800HZ);  - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000HZ);  EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 01 MILHÃO DE HORAS MTB.  GARANTIA DE 12 MESES ON SITE. | **R$ 480,00** | **R$ 4.800,00** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 4.800,00** |

**SOLICITAÇÃO 407/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | DESCRIÇÃO | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **86** | **10** | APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220W. | **R$ 1.578,67** | **R$ 15.786,73** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 15.786,73** |

**SOLICITAÇÃO Nº 250/2021 *– Secretaria Municipal De Saúde***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | DESCRIÇÃO | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **87** | **15** | ARMÁRIO VITRINE, EM, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, 03 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA, 02 PORTAS COM FECHADURA TIPO YALE COM CHAVES UN., ALTURA DE 1,50M, LARGURA DE 0,50M, PROFUNDIDADE DE 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS, PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº 20, PÉS COM PONTEIRA EM BORRACHA. | **R$ 1.535,53** | **R$ 23.032,95** |
| **88** | **20** | CADEIRA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA TUBO EM AÇO, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CAPA POLIPROPILENO. | **R$ 537,00** | **R$ 10.740,00** |
| **89** | **20** | CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS, ANATÔMICA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45. BASE FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO.  CARACTERÍSTICAS:  - COMPENSADO, ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO;  - PESO: 17,80  - ALTURA: 0,88  - LARGURA: 0,43  - PROFUNDIDADE: 0,43 | **R$ 285,66** | **R$ 5.713,20** |
| **90** | **10** | MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL HOSPITAL EXAMES.  REVESTIMENTO: LEITO ESTOFADO, COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4,5CM COM DENSIDADE 28 E REVESTIDA COURVIN COM REGULAGENS DIVERSAS, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS ADICIONAIS.  ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.  UTENSÍLIOS: SUPORTE DE PAPEL;  PINTURA: ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.  DIMENSÕES: 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,63M DE LARGURA X 0,78M DE ALTURA DO LEITO.  CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 260 KG.  PESO: 23KG. | **R$ 835,06** | **R$ 8.350,60** |
| **91** | **10** | ESCADA ESCADINHA 02 DEGRAUS. MACA ESTÉTICA HOSPITALAR.  PINTURA: ESMALTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE.  DETALHES: PISO ANTIADERENTE.  ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO.  DIMENSÕES: 42 X 42 X 38 (L X C X A).  CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 170 KG.  PESO: EXTREMAMENTE LEVE, APENAS 4,5KG. | **R$ 150,00** | **R$ 1.500,00** |
| **92** | **15** | MESA DE ESCRITÓRIO EM COR AZUL, ELABORADO EM MDP BP 15MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR CINZA, DUAS GAVETAS EM MDP DE 15MM COM CHAVE FECHANDO SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, ALTURA 75CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM, DUAS GAVETAS, KIT COMPLETO PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. | **R$ 743,00** | **R$ 11.145,00** |
| **93** | **16** | CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:  ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM CINCO RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM POLIPROPILENO MODELO CORSA, ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE 130KG.  MEDIDAS  ENCOSTO: LARGURA DE 48CM, ALTURA DE 76CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 120CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 110CM.  ASSENTO: PROFUNDIDADE DE 51CM, LARGURA DE 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO DE 54CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHAO DE 44CM.  BRAÇOS: COMPRIMENTO DE 12 CM, LARGURA DE 03CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO 77CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO DE 67CM. | **R$ 915,00** | **R$ 14.640,00** |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** | **R$ 75.121,75** |